



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVII — Nº 140

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 1962

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se nos dias 26, 27 e 28 do mês em curso, às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem dos seguintes vetos presidenciais:

Dia 26

1) — Projeto de Lei nº 944-B-56, na Câmara, e nº 133-62, no Senado, que dispõe sobre a política nacional de energia nuclear, cria a Comissão Nacional de Energia Nuclear e dá outras providências;

2) — Projeto de Lei nº 4.154-C-62, na Câmara, e nº 33-62, no Senado, que dispõe sobre a execução orçamentária no exercício financeiro de 1962, nos termos do art. 5º da Lei nº 3.994, de 9 de dezembro de 1961;

Dia 27

1) — Projeto de Lei nº 3.325-58, na Câmara e nº 102-61, no Senado, que dispõe sobre os cursos de formação em Psicologia e regulamentação a profissão de psicologista;

2) — Projeto de Lei nº 2.389-B-60 na Câmara, e nº 14-62, no Senado, que federaliza e incorpora à Universidade do Ceará a Faculdade de Ciências Econômicas.

Dia 28

Projeto de Lei nº 36-53, do Senado, e nº 3.549-C-57, na Câmara, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Senado Federal, 10 de setembro de 1962

AURO MOURA ANDRADE
Presidente

MESA

Presidente — Moura Andrade — PSD.

Vice-Presidente — Rui Palmeira — UDN.

Primeiro-Secretário — Argemiro de Figueiredo — PTB.

Segundo-Secretário — Gilberto Marinho — PSD.

Terceiro-Secretário — Mourão Vieira — UDN.

Quarto-Secretário — Novaes Filho — PL.

Primeiro-Suplente — Mathias Olympio — PTB.

Segundo-Suplente — Guido Mondin — PSD.

Terceiro-Suplente — Joaquim Parente — UDN.

LIDERES E VICE-LIDERES

DA MAIORIA

LIDER

Filinto Müller (PSD)

VICE-LIDERES

Lima Teixeira (PTB),
Nogueira da Gama (PTB),
Lobão da Silveira (PSD),
Victorino Freire (PSD),
Jefferson de Aguiar (PSD),
Guido Mondin (PSD),
Jorge Maynard (PSP),
Saulo Ramos (PTB).

DA MINORIA

João Villasboas (UDN).

SENADO FEDERAL

DOS PARTIDOS

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

LIDER

Benedito Valladares.

VICE-LIDERES

Gaspar Veloso.

Victorino Freire.

DA UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

LIDER

Daniel Krieger.

VICE-LIDERES

Afonso Arinos.

Afrânio Lages.

Padre Calazans.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

LIDER

Barros Carvalho.

VICE-LIDERES

Fausto Cabral.

Arlindo Rodrigues.

Nelson Maculan.

DO PARTIDO LIBERTADOR

LIDER

Mem de Sá.

VICE-LIDERES

Aloysio de Carvalho.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

LIDER

Jorge Maynard.

VICE-LIDER

Miguel Couto.

DO PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

LIDER

Lino de Mattos.

DO MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR

LIDER

Paulo Fender.

DO PARTIDO REPUBLICANO

LIDER

Mendonça Clark.

Alô Guimarães

REPRESENTAÇÃO PARTIDARIA

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

- 1 Paulo Coelho — Amazonas.
- 2 Lobão da Silveira — Pará.
- 3 Victorino Freire — Maranhão.
- 4 Sebastião Archer — Maranhão.
- 5 Eugênio Barros — Maranhão.
- 6 Menezes Pimentel — Ceará.
- 7 Ruy Carneiro — Paraíba.
- 8 Jarbas Maranhão — Pernambuco.
- 9 Silvestre Pereira — Alagoas.
- 10 Ary Vianna — Espírito Santo.
- 11 Jefferson Aguiar — Espírito Santo.
- 12 Gilberto Marinho — Guanabara.
- 13 Paulo Fernandes — Rio de Janeiro.
- 14 Moura Andrade — São Paulo.

- 15 Gaspar Veloso — Paraná.
- 16 Alô Guimarães — Paraná.
- 17 Guido Mondin — Rio Grande do Sul.
- 18 Benedito Valladares — Minas Gerais.
- 19 Filinto Müller — Mato Grosso.
- 20 Juscelino Kubitschek (Licenciado Em exercício o Sr. José Feliciano) — Goiás.
- 21 Pedro Ludovico — Goiás.

UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

- 1 Mourão Vieira — Amazonas.
- 2 Zacarias de Assunção — Pará.
- 3 Joaquim Parente — Piauí.
- 4 Fernandes Távora — Ceará.
- 5 Reginaldo Fernandes — Rio.
- 6 Sérgio Marinho — Rio Grande do Norte.
- 7 João Artuda — Paraíba.
- 8 Afrânio Lages — Alagoas.
- 9 Rui Palmeira — Alagoas.
- 10 Heribaldo Vieira — Sergipe.
- 11 Ovidio Teixeira — Bahia.
- 12 Del Caro — Espírito Santo.
- 13 Afonso Arinos — (Licenciado Em exercício o suplente Venâncio Iglesias) — Guanabara.
- 14 Padre Calazans — São Paulo.
- 15 Irineu Bornhausen — Santa Catarina.
- 16 Daniel Krieger — Rio Grande do Sul.
- 17 Milton Campos — Minas Gerais.
- 18 João Villasboas — Mato Grosso.
- 19 Lopes da Costa — Mato Grosso.
- 20 Combra Bueno — Goiás.

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

- 1 Vivaldo Lima — Amazonas.
- 2 Mathias Olympio — Piauí.
- 3 Fausto Cabral — Ceará.
- 4 Argemiro de Figueiredo — Paraíba.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR - GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior			
Semestre	Cr\$	50,00	
Ano	Cr\$	96,00	
Exterior			
Ano	Cr\$	136,00	

FUNCIONARIOS

Capital e Interior			
Semestre	Cr\$	89,00	
Ano	Cr\$	76,00	
Exterior			
Ano	Cr\$	108,00	

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

SUPLENTE

PSD - 1 Eugênio Barros
PSD - 2 Sebastião Archer
PSD - 3 Alô Guimarães
UDN - 2 Ovídio Teixeira
UDN - 1 Irineu Bornhausen
UDN - 3 Zacarias Assumpção
UDN - 4 Sérgio Marinho
PTB - 1 Lima Teixeira
PTB - 2 Saulo Ramos
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas
Secretário: José Soares de Oliveira Filho.

Comissão de Agricultura

PTB - Nelson Maculan - Presidente
PSD - Eugênio Barros - Vice-Presidente
PSD - Alô Guimarães
PSD - Paulo Fernandes
UDN - Lopes da Costa
UDN - Ovídio Teixeira
PTB - Fausto Cabral (7)

SUPLENTE

PSD - Pedro Ludovico
PSD - Jefferson de Aguiar
PSD - Sebastião Archer
UDN - Del Caro
UDN - Irineu Bornhausen
PTB - Calado de Castro
PTB - Lima Teixeira

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas

Secretário: José Aristides de Moraes Filho.

Comissão de Educação e Cultura

PSD - Menezes Pimentel - Presidente
PL - Mem de Sá - Vice-Presidente
PSD - Jarbas Maranhão
PTB - Saulo Ramos

PTB - Arlindo Rodrigues
UDN - Reginaldo Fernandes
UDN - Padre Calazans

SUPLENTE

PSD - Lobão da Silveira
PSD - Alô Guimarães
UDN - Lino de Matos (do PTN)
PTB - Calado de Castro
PTB - Lima Teixeira
PL - Aloisio de Carvalho
Reuniões às quartas-feiras, às 16,00 horas
Secretária: Maria Helena Bueno Brandão.

Comissão de Finanças

UDN - Daniel Krieger - Presidente
PSD - Ary Vianna - Vice-Presidente
PSD - Eugênio Barros
PSD - Paulo Coelho
PSD - Gaspar Velloso
PSD - Lobão da Silveira
PSD - Victorino Freire
UDN - Irineu Bornhausen
UDN - Fernandes Távora
PTN - Lino de Mattos
UDN - Lopes da Costa
PTB - Nogueira da Gama
PTB - Barros Carvalho
PTB - Saulo Ramos
Dix-Huit Rosado
PL - Mem de Sá (17)

SUPLENTE

PSD - Silvestre Pérciles
PSD - Ruy Carneiro
PSD - Jarbas Maranhão
PSD - Menezes Pimentel
PSD - Pedro Ludovico
PSD - Filinto Müller
UDN - Coimbra Bueno
UDN - Zacharias de Assumpção
UDN - João Arruda
UDN - Milton Campos
UDN - João Villasboas
UDN - Del Caro
PTB - Fausto Cabral
PTB - Vivaldo Lima

PTB - Arlindo Rodrigues
PTB - Calado de Castro
PTB - Lima Teixeira
PL - Aloisio de Carvalho

Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas.
Secretário - Renato de Almeida Chermont.

Comissão de Legislação Social

PTB - Lima Teixeira - Presidente
PSD - Ruy Carneiro - Vice-Presidente
PSD - Lobão da Silveira
PSD - Menezes Pimentel
UDN - Afonso Arinos
UDN - Lopes da Costa
UDN - Afrânio Lages
PTB - Calado de Castro
PTB - Arlindo Rodrigues (9)

SUPLENTE

PSD - 1 Sebastião Archer
PSD - 2 Silvestre Pérciles
PSD - 3 Eugênio Barros
UDN - 1 Dix-Huit Rosado
UDN - 2 Padre Calazans
UDN - 3 Heribaldo Vieira
PTB - 1 Barros Carvalho
PTB - 2 Lourival Fontes
PTB - 3 Nelson Maculan

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.
Secretário: José Soares de Oliveira Filho.

Comissão de Saúde Pública

UDN - Reginaldo Fernandes - Presidente
PSD - Alô Guimarães - Vice-Presidente
UDN - Fernandes Távora
PSD - Pedro Ludovico
PTB - Saulo Ramos - (5)

SUPLENTE

PSD - Eugênio Barros
PSD - Jarbas Maranhão
UDN - Lopes da Costa
UDN - Sérgio Marinho
PTB - Arlindo Rodrigues

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.
Secretário: Eduardo Rui Barbosa.

Comissão de Serviço Público Civil

Presidente: PL.
Senador Aloisio de Carvalho
Vice-Presidente: PSD.
Senador Jarbas Maranhão
Senador Silvestre Pérciles - PSD.
Senador Padre Calazans - UDN.
Senador Coimbra Bueno - UDN.
Senador Calado de Castro - PTB.
Senador Fausto Cabral - PTB.
SUPLENTE: PSD.
Senador Ruy Carneiro - PSD.
Senador Benedicto Valladares - PSD.
Senador Sérgio Marinho - UDN.
Senador Reginaldo Fernandes - UDN.
Senador Nelson Maculan - PTB.
Senador Lourival Fontes - PTB.
Senador Mem de Sá - PL.

Secretário: Ronaldo Ferreira Dias - Oficial Legislativo - PL-8.
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Relações Exteriores

PTB - Vivaldo Lima - Presidente.
UDN - João Villasboas - Vice-Presidente.
UDN - Afrânio Lages.
UDN - Heribaldo Vieira.
PSD - Benedicto Valladares.
PSD - Gaspar Velloso
PSD - Filinto Müller
PTB - Lourival Fontes
PL - Aloisio de Carvalho (9)

PARTIDO LIBERTADOR

1 Noveas Filho - Pernambuco.
2 Aloisio de Carvalho - Bahia.
3 Mem de Sá - Rio Grande do Sul

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

4 José Maynard - Sergipe.

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

1 Lino de Matos - São Paulo.
MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR

1 Paulo Fender - Pará.

PARTIDO REPUBLICANO

1 Mendonça Clark - Piauí.

SEM LEGENDA

Dix-Huit Rosado - Rio Grande do Norte.

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão Diretora

Moura Andrade - Presidente
Argemiro de Figueiredo
Gilberto Marinho
Mourão Vieira
Noveas Filho
Mathias Olympio
Guido Mondin
Joaquim Parente (9)
Rui Palmeira

Comissão de Constituição e Justiça

PSD - Jefferson de Aguiar - Presidente
UDN - Milton Campos - Vice-Presidente
PSD - Silvestre Pérciles
PSD - Ruy Carneiro
PSD - Lobão da Silveira
UDN - Heribaldo Vieira
UDN - Afonso Arinos
UDN - Afrânio Lages
PTB - Lourival Fontes
PTB - Nogueira da Gama
PL - Aloisio de Carvalho (11)

SUPLENTE

PSD - 1 Ary Vianna
PSD - 2 Benedicto Valladares
PSD - 3 Gaspar Velloso
PSD - 4 Menezes Pimentel
UDN - 1 João Villasboas
UDN - 2 Daniel Krieger
UDN - 3 Sérgio Marinho
UDN - 4 Lopes da Costa
PTB - 1 Barros Carvalho
PTB - 2 Lima Teixeira
PL - 1 Mem de Sá

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas
Secretário: José Soares de Oliveira Filho.

Comissão de Economia

PSD - Gaspar Velloso - Presidente
PTB - Fausto Cabral - Vice-Presidente.
UDN - Sérgio Marinho.
UDN - Fernandes Távora
UDN - Del Caro
UDN - João Arruda
PSD - Alô Guimarães
PSD - Paulo Fender
PTB - Nogueira da Gama (9)

SUPLENTE

UDN — Milton Campos
UDN — João Arruda
UDN — Sérgio Marinho
PSD — Menezes Pimentel
PSD — Jefferson de Aguiar
PSD — Alô Guimarães
PTB — Nogueira da Gama
PTB — Barros Carvalho
PL — Mem de Sá

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Secretário: J. B. Castejon Branco.

Comissão de Redação

Sérgio Marinho — Presidente (UDN)
Ary Vianna — Vice-Presidente (PSD)
Alô Guimarães (PSD)
Afonso Arinos (UDN)
Lourival Fontes (PTB)
1 Padre Calazans (UDN)
2 Heribaldo Vieira (UDN)
1 Calado de Castro (PTB)
2 Lobão da Silveira (PSD)

Secretário — Sara Abraão — Oficial Legislativo.

Reunião — Terças-feiras, às 16 horas

Comissão de Segurança Nacional

UDN — Zacarias Assumpção — Presidente.
PSD — Jefferson de Aguiar
PSD — Silvestre Péricles
UDN — Sérgio Marinho
PTB — Calado de Castro
PTB — Arlindo Rodrigues (7)

SUPLENTE

PSD — Jarbas Maranhão — Vice-Presidente.
PSD — Ruy Carneiro
PSD — Jorge Maynard
PSD — Victorino Freire
UDN — João Arruda
UDN — Afrânio Lages
PTB — Saulo Ramos
PTB — Nelson Maculan

Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas.

Secretário: Julieta Ribeiro dos Santos.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

PSD — Jorge Maynard — Presidente.
UDN — Coimbra Bueno — Vice-Presidente.
PSD — Victorino Freire
UDN — João Arruda
PTB — Fausto Cabral (5)

SUPLENTE

PSD — Jefferson de Aguiar
PSD — Paulo Coelho
UDN — Sérgio Marinho
UDN — Lino de Mattos
PTB — Nelson Maculan

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas

Secretário: Ronaldo Ferreira Dias.

ATA DA 129ª SESSÃO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA, EM 11 DE SETEMBRO DE 1962

PRESENCIA DOS SRS. MATHIAS OLYMPIO E GUIDO MONDIN

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima — Paulo Fender — Martins Junior — Lobão da Silveira — Remy Archer — Mathias Olympio — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Sérgio Marinho — João Arruda — Silviano Leiti — Barros Carvalho — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Ovidio Teixeira — Lima Teixeira — Jefferson de

Aguiar — Frederico Nunes — João Villasbôas — Gaspar Velloso — Nelson Maculan — Irineu Bornhausen — Guido Mondin (24).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 24 Srs. Senadores. Havendo número legal, declare aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior que é sem debate aprovada.

O SR. PRESIDENTE:

Não há expediente para leitura. Sobre a mesa requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

Requerimento nº 552, de 1962

Nos termos do art. 330, letra b, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1961, que concede pensão especial de Cr\$ 5.000,00, respectivamente aos pracinhas, soldados, expedicionários da FEB, Pedro Lemos de Assis e Décio Fioravante.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 1962. — Jefferson de Aguiar, Líder da Maioria em exercício.

Requerimento nº 553, de 1962

Nos termos do art. 330, letra b, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 71, de 1954, que dispõe sobre o Plano de Valorização do Vale do São Mateus.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 1962. — Jefferson de Aguiar, Líder da Maioria em exercício.

O SR. PRESIDENTE:

Os requerimentos que acabam de ser lidos serão apreciados ao final da Ordem do Dia.

Há, ainda, outro requerimento, de autoria do Sr. Paulo Fender, que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido o seguinte

Requerimento nº 554, de 1962

Sr. Presidente

Requeiro, de acordo com o art. 54 da Constituição e o art. 389, nº 1 do Regimento, seja convocado o Ministro pessoalmente ao Senado o que se relacionar com o Projeto de Decreto Legislativo sobre dívidas do Brasil para com a França e que respeite aos interesses brasileiros citados em sua mensagem.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 1962. — Senador Paulo Fender.

O SR. PRESIDENTE:

Este requerimento também será apreciado depois da Ordem do Dia.

Continua a hora do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Paulo Fender, primeiro orador inscrito.

O SR. PAULO FENDER:

Sr. Presidente, Srs. Senadores, trava-se presentemente um debate largo em todos os órgãos de opinião deste País, a respeito das eleições e das diversas influências que estão sendo exercidas, visando a eleição de um Congresso que, de certa forma não represente a vontade popular. Tem-se em vista, sabe-se que o futuro Congresso seja constituído de homens que por maioria, venham a representar o poder econômico, que está reagindo pura e simplesmente contra as chamadas reformas de base.

Sr. Presidente, temos sido nesta tribuna, defensor constante da democracia representativa e, na doutrina trabalhista que pregamos, jamais nos deixamos contaminar por quaisquer princípios que não atendam, rigorosamente, aos interesses da realidade brasileira. Desta mesma tribuna te-

mos protestado contra os grupos de pressão que se manifestam através de memoriais, de telegramas, de artigos de jornal, de bem orientadas comunicações ou críticas radiofônicas ou televisadas, no sentido de sensibilizar o Parlamento brasileiro para a rejeição de proposições legislativas inspiradas na mais rigorosa compreensão dos nossos deveres para com o povo.

Antigamente, os oradores usavam a retórica na oratória e tinham por objetivo empolgar e persuadir o ouvinte os auditórios. Mas os tempos são outros e, atualmente, a retórica foi substituída pela dialética, e em dialética que se faz é argumentar para convencer. O orador da atualidade, aquele que o povo quer escutar nas praças públicas, não é mais o que chegava e falava nos interesses superiores da pátria, nos ideais alevantados que nos legaram os nossos antepassados e outras tiradas semelhantes que, de certa forma, agradavam ao ouvinte mas que em conteúdo, nada representavam, no sentido prático da evolução social, que é o caminho da civilização.

Hoje, o orador demonstra a sua tese e a expõe à aprovação ou à refutação. A dialética está invadindo os Paramentos de todo o mundo; porque com as populações em constante crescimento as dificuldades de vida se acumulam e a própria noção de pátria já se sente abalada nos seus alicerces.

Era comum, antigamente, ao se entoar o Hino Nacional, a atitude generalizada de respeito daqueles que o ouvissem. Hoje o Hino Nacional é até adulterado, através de arranjos musicais e mesmo de música dançante. Por que, Sr. Presidente? Porque o homem há de ser, eternamente, um motivado. Não podemos fugir às motivações da nossa infância.

"A criança é o pai do homem" — diz um filósofo americano.

E é uma realidade. Hoje, a maioria da nossa infância não tem escola. Os meninos pobres são obrigados a frequentar as oficinas. E aquele sentimento de amor à Pátria, outrora desenvolvido, motivado na criança desde os bancos escolares está desaparecendo.

O que vemos são grandes massas operárias, populações inteiras que não conhecem sequer a letra do Hino Nacional, por falta da motivação psicológica a que me referi e que, assim, não podem sentir-se tocadas pela graça do amor à Pátria.

Esses fatos que são chocantes para nós, verdadeiros patriotas, não podem deixar de ter a triste notoriedade que realmente têm. Por conseguinte, façamos um apelo a que nós, os representantes do povo, não nos esqueçamos jamais, da tribuna do Congresso, das cátedras das Assembléias Legislativas de pugnar por uma reformulação de todas as questões sociais que afetam o nosso país, para que a nossa civilização não se processe da maneira mutilada por que se está processando. Que o amor à Pátria retorne às consciências mais justificadamente.

Na Câmara dos Srs. Deputados, ontem, acesos debates se travaram entre correntes de opiniões que defendiam de um lado, o poder econômico e, de outro lado, o poder popular. Está em evidência nada mais, nada menos que uma nova forma de terrorismo político o cognominado *terrorismo econômico* que teria a supervisão-lo, nesta época de eleições, o chamado Instituto Brasileiro de Ação Democrática, e IBAD. Este órgão *sui generis* está campeando por todas as unidades da federação, na faina inglória de financiar, abertamente, a propaganda de candidatos a cargos eletivos em todos os colégios eleitorais do país. Argumentemos, com o meu Estado. No Pará, quem menos gasta, dentre os financiados, está gastando de dez milhões de cruzeiros para cima, na campanha eleitoral. Há candidatos que usam a televisão, o rádio, a imprensa, o planeto, o alto-falante em dezenas de camionetas, o avião e todos os meios de que jamais se teve notícia terem sido usados em propaganda política, a

fim de falar ao povo, não aquela linguagem dialética a que me referi, mas a linguagem retórica, e esta sim, demagógica, das orações sem conteúdo com as quais pretende empolgar a ignorância das massas e falsear, por conseguinte, o resultado, a limpidez das eleições vindouras.

Quando me refiro ao rádio e à televisão evidentemente que me reporto aos usos desses instrumentos de propaganda até há poucos dias, porque a nova lei eleitoral os entregou à Justiça específica, para que facultasse a propaganda a todos os candidatos, por igual, 30 dias antes do pleito.

O Sr. Lobão da Silveira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Com todo o prazer.

O Sr. Lobão da Silveira — V. Exa. acaba de fazer uma referência genérica aos gastos que estão fazendo candidatos de um modo geral, no meu Estado, a cargos eletivos. Como sou um deles, quero com relação à minha pessoa, oferecer uma restrição, afirmando que não gastei nem gasto dez milhões de cruzeiros porque deles não disponho, como não ocupei a televisão porque não tenho recursos.

O SR. PAULO FENDER — V. Exa. não faz restrição. V. Exa. faz colaboração, porque é um dos candidatos pobres da minha terra, honrado, que não se vende...

O Sr. Lobão da Silveira — Muito obrigado.

O SR. PAULO FENDER — ... que está fazendo a sua propaganda como eu próprio a minha faço também, bem pobre, honrado. Mas não podemos deixar de denunciar a corrupção assinalada, não só no Pará como em todo o Brasil, segundo debates ontem tratados na Câmara dos Deputados.

Ora, Sr. Presidente, vamos dar nome aos bois. Não estamos falando vagamente. Sabemos que a Confederação Nacional do Comércio e a Confederação Nacional de Indústria, através dos seus respectivos presidentes, já disseram a este país que iriam tomar parte ativa nas futuras eleições, a fim de que as classes conservadoras pudessem fazer prevalecer tanto quanto possível a sua influência na eleição de representantes do povo. Isto parecia uma ameaça, mas a pouco e pouco se consubstanciou na mais melancólica realidade.

No meu Estado, em Belém do Pará, a Associação Comercial está cobrando, de cada casa de comércio, uma taxa de 0,8% sobre o capital de empresa, para ajudar os candidatos chamados conservadores a se elegerem.

Sr. Presidente, reconheço o direito que tem um comerciante de se candidatar, como cidadão brasileiro, a um cargo eletivo, mas não lhe reconheço o direito de fazer-se representar, através da compra das consciências, pelo voto falso. E' um desserviço dos mais assinalados, que as classes conservadoras estão prestando à própria Democracia, que dizem ter em vista preservar. Porque, se estes senhores candidatos que estão financiados fizessem, em praça pública, uma profissão de fé patriótica, fossem quais fossem os princípios que lhes informassem a doutrina política de sua escolha, nada se poderia arguir de condenável ou de recriminação, pela sua presença no processo eleitoral. Mas, não, Sr. Presidente. Em praça pública eles não têm teses para expor ao povo; eles falam naquela retórica a que me referi no início da minha oração: "precisamos salvar o Brasil do comunismo", "precisamos de homens dignos e honrados", "precisamos respaldar a Constituição Federal".

Sr. Presidente, quem não sabe que nós precisamos de tudo isto?

Mas o que faz mister, nesta hora, é que os candidatos digam ao povo o que pretendem fazer através de ações legislativas e qual a conduta que vão assumir no Parlamento com respeito

as reformas institucionais que o Brasil está a deixar para o seu progresso, simplesmente.

Sabemos que as Constituições do mundo da nossa, isto é, Constituições que não se limitam a legislar em generalidades mas que, pelo contrário, alcançam, como simples leis ordinárias, a detrair os mais insignificantes detalhes dos povos. Constituições como a nossa, de índole transitória, não comumente se renovam.

Vimos preservar o que é básico na nossa Carta Magna, mas aqueles amigos que já se não compadecem com o nosso progresso com a realidade brasileira, esses devem procurar estudar para reformas adequadas. E o caso, de todos já sabido do artigo constitucional que se refere à desapropriação por interesse social, e que está a dificultar a reforma agrária neste País, que não se faz, entretanto, porque se há de indenizar no caso, pelo justo valor. Não haveria de não nas áreas do Tesouro para resgatar os prejuízos dos senhores latifundiários, proprietários de terras que se adquiriram refinadamente pelo justo valor, que sempre pela herança, pelo preço da compra, quando não, pela generosidade dos Governos, que através do clientelismo, do favoritismo e do protecionismo, as entregam, mediante prestigiosos requerimentos, nas Secretarias de Agricultura de todos os Estados do Brasil.

Sr. Presidente, no Pará quando se rasgou a Belém-Brasília, as terras marginais dessa estrada, que emergia da região do Gurupá foram imediatamente doadas, através de requerimentos secretos, protocolados na Secretaria de Agricultura do Estado, aos amigos do Governo.

Chega-se, então, à conclusão de que terra boa, quer por ser fértil, quer por ter acessibilidade fácil para exploração agrícola, não existe mais, e o que se chama hoje de terra devoluta é a terra que no momento atual da civilização brasileira não pode interessar economicamente a ninguém.

Dizíamos nós, Sr. Presidente, que a reforma agrária não se faz porque o Governo não poderia indenizar os latifundiários de acordo com a letra da Constituição. Ter-se-ia que fazer a indenização através de títulos de dívida pública, de letras do Tesouro, única indenização que o Brasil está em condições de fazer. Para tanto, é necessário apenas emendar a Constituição Federal. Por isso, eu que sou um democrata, que me batto pelo que a nossa Constituição tiver de mais representativo da nossa nacionalidade não posso defender desta tribuna a preservação de alguns, ou de muitos de seus dispositivos que contrariam a evolução e mesma de nossa política econômica e social.

Sr. Presidente, não sei se o futuro Congresso será composto de democratas de minha marca. Não digo que minha marca seja boa, pode ser ruim, mas é marca registrada do que o Brasil tem mais de incorruptível, porque desafia que se me aponte um ato ilícito de minha vida.

Estão aí, esquivos mas palpáveis, os que me convidaram para fazer parte desse grupo de matos brasileiros, que estão disputando eleições com o dinheiro das classes conservadoras. Alegavam que reconheciam em mim um trabalhista, homem de esquerda, sim, mas anticomunista, que ouvia a minha colaboração etc. Faziam, porém, um pedido. Não era uma condição. O que desejavam era que eu retirasse simplesmente, da pauta das minhas atividades legislativas, o meu projeto de lei que institui seis horas de trabalho para a mulher, porque esse projeto traria, como eu devia compreender, sérias dificuldades ao comércio e à indústria.

Sr. Presidente, desafio que tenha cedido um milímetro na minha luta em troca de vantagem pessoal. Estou aí os Ministros de Estado deste Go-

verno, do Governo Juscelino Kubitschek de Oliveira, que apoiou, e do Governo do Sr. Jânio Quadros, para dizer se algum dia houve por favor político. E com a sinceridade e a coragem pura de alma que um brasileiro pode assumir, e é por isto que respeito a esse grupo de matos brasileiros, através do poder econômico.

E por isto que levo a minha crítica, desta tribuna, ao próprio Sr. Presidente da República, que chefiou a agremiação trabalhista e que, há poucos dias, deixou de sancionar a Lei de Remessa de Lucros para o Exterior. Por que motivo, não sei; mas acredito que as pressões dos grupos econômicos internacionais, exercidas sobre o Sr. Presidente, o terão levado forçosamente a conviver com o que engendrou, e que é uma crítica, suplantando a política internacional do Brasil, fazendo cruzar os braços e deixar de assinar o importante diploma legal, que é uma demonstração de firmeza e independência do Parlamento Brasileiro.

O Sr. Victorino Freire — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PAULO PENDER — Com prazer.

O Sr. Victorino Freire — O Sr. Presidente da República, não sancionando a Lei de Remessa de Lucros para o Exterior, nem lhe opondo vetos, declara, na sua justificativa, que deixava a faculdade ao Congresso Nacional, porque a Lei continha algumas imperfeições que não consultavam os interesses nacionais. E que o Senado votou, aqui, em regime de urgência, um projeto restabelecendo o Substituto rejeitado pela Câmara dos Deputados depois de compromissos das Lideranças desta e da outra Casa do Congresso Nacional, numa Comissão Mista Substitutivo desse elaborado pelo nosso eminente colega, Senador Mem de Sá.

O Sr. Presidente da República justificou sua atitude, dizendo que o projeto estava com algumas imperfeições, e está na consciência de todos que o Senado as corrigiu, mas o compromisso com as Lideranças, na Câmara dos Deputados não foi respeitado mesmo porque a tendência era ao sentido da rejeição total do projeto. Como Líder da Maioria em exercício, fui procurado por líderes de todos os Partidos, a fim de que fosse formada uma Comissão Mista de Deputados e Senadores com o objetivo de elaborar um substitutivo que, esmiuçando o projeto as imperfeições, merecesse a aceitação da Câmara. A proposição em curso foi aprovada pela quase unanimidade do Senado, restabelecendo o Substituto votado pela Comissão Mista de Deputados e Senadores. O Senado ficou muito bem e a cavaleiro, no episódio. Era o esclarecimento que desejava prestar à Casa.

O SR. PAULO PENDER — Muito obrigado ao nobre Senador Victorino Freire. Mas estranho que Sr. Exa. ignore que eu tivesse presente, pois acompanhei toda a tramitação do Projeto. Quando soube que iria entrar em pauta, estava em campanha eleitoral em meu Estado e corri ao Senado, a fim de tomar parte ativa em sua discussão final.

O Sr. Victorino Freire — Parece que V. Exa. não compreendeu bem o que eu disse. Não falei que V. Exa. não estava presente na votação do Projeto da Câmara. Não sei se V. Exa. estava presente quando o Senado, por maioria esmagadora, votou o Substituto em regime de urgência.

O SR. PAULO PENDER — Estou presente e me bati pela aprovação do substitutivo da Comissão Mista de Senadores e Deputados, elogiando o trabalho do Senador Mem de Sá. V. Exa. tem razão, contudo, em assinalar o acréscimo que a Câmara dos Deputados fez.

O Sr. Victorino Freire — V. Exa. me perdona por estarmos exaustos aqui, votando dia e noite várias matérias não me apercebi da presença de V. Exa.

O SR. PAULO PENDER — Muito obrigado ao nobre Senador Victorino Freire pelo aparte contributivo e esclarecedor.

Sr. Presidente, então, denunciei desta tribuna os grupos de pressão que não teriam pouso sequer o Presidente da República. Não sei em quais razões Sr. Exa. se tornou aliado de inúmeras pressões pelo Sr. Victorino Freire. O que é certo é que a Lei votou ao Congresso para promulgação sem o plácido presidencial. Se contínuo impiedoso, o remédio era votá-lo nos seus detalhes, porque sabe o Sr. Presidente da República que nada poderia fazer o Senado em matéria de rejeições. Teria de decorrer o debate legal para ser a lei promulgada pelo Congresso.

Isso, não fiquemos nesta lei, Sr. Presidente. Vamos a outro. Vamos a uma lei pela qual me bati muito neste País, que é a que obriga ao Brasil um Código de Telecomunicações, uma lei sofrida no Congresso Nacional uma lei para cuja elaboração final foi constituída uma Comissão Mista de Deputados e Senadores e que teve, necessariamente, bastante tempo para sedimentar todas as dúvidas e encontrar a inteligência da verdade no texto que consagrou.

O que ocorre Sr. Presidente, é que esta lei acaba de ser vetada pelo Sr. Presidente da República, em muitos dos seus artigos.

Não acredito que o Presidente João Goulart, entre os seus múltiplos que fazeres, disponha do vagar necessário para, diante de uma lei, embora importante como esta, examinar um por um dos seus dispositivos e vetá-los com a consciência de um verdadeiro trabalhista.

Quero eximir o Sr. Presidente da República dessa culpa partidária, mas o que é certo é que o Ministro da Viação e Obras Públicas teve influência decisiva nesses vetos presidenciais e que esse Ministério tenha sofrido a influência do poder econômico, a influência da "Light", do renomado grupo canadense, que explora comunicações no Brasil ad seculum. Disto não há a menor dúvida, porque os dispositivos aqui vetados são aqueles mesmos para cuja aprovação, nós Senadores, tivemos de lutar contra oposições tenazes de assessores da Light, através de dezenas de advogados que aqui vinham diariamente, a princípio perante a Comissão Especial de Senadores e depois perante a Comissão Mista de Deputados e Senadores, procurar influir no nosso espírito, para que não retirássemos desse grupo benfeitor das nossas comunicações o privilégio de, há tantos anos, manter serviços de telecomunicações excepcionais apenas nas regiões lucrativas e deixar, por exemplo, regiões como a Amazônia, a que eu pertencei, entregues ao mais completo silêncio comunicativo. Uma ligação telefônica entre Belém e Brasília ou o Rio de Janeiro necessita de pelo menos duas horas de espera do postulante, ainda com a ameaça de não poder ser feita.

Para atender às próprias facilidades da civilização moderna, nós legisladores outorgamos um diploma "exemplar" qual o Governo poderia, com um pouco de sacrifício sim, mas com vontade de trabalhar, estabelecer um sistema de comunicações neste País capaz de trazer ao mesmo plano todas as unidades da Federação.

Em síntese, eis a verdade: foi vetado o Código Brasileiro de Telecomunicações nos seus mais importantes dispositivos. E o poder econômico, que quando não se pode exercer sobre o Congresso se exerce alhures, vai à Presidência da República e consegue os seus fins.

Diz-se, Sr. Congresso pode rejeitar os Votos. É certo, Sr. Presidente, o

Congresso pode rejeitá-los, porém, os que nos oprimem, os que não se compadecem com o nosso progresso, esses procuram todos os recursos para nos embargar e sabemos que a própria Constituição Federal nos embarga os passos na questão da tramitação de Projetos para a rejeição de vetos. É um obstáculo ganhamos mais tempo para convencer consciências enfraquecidas, vontades pouco definidas e conseguimos, finalmente, as leis esvaziadas que se ceavam no artifício da aprovação de vetos.

Não sei se este Congresso vai reingir, como é de esperar, para rejeitar esses vetos na sua totalidade. É a decisão de seu papel. Votarei contra todos eles. Acho que o Código Brasileiro de Telecomunicações foi votado na Casa depois de encontrada a inteligência feliz da tese que versava e depois de Deputados e Senadores, de modo bastante haverem discutido, em sua elaboração, todas as questões de interesse nacional, todos os problemas relativos à segurança nacional, modo eletrônico agora para sua multiplicação.

Senhor Presidente, vim à tribuna para relatar estes tristes fatos, para denunciar a pressão do poder econômico e a corrupção do pleito, para dizer que se o povo brasileiro não reagir contra esta calamidade, teremos um Congresso dos menos representativos que a nossa História republicana poderá ter dado ao País. Em todo caso, nós não fazemos a História — ela se faz por si mesma. Somos apenas os seus instrumentos, e se o futuro Parlamento, fruto da mais desbragada corrupção que já se denunciou, puder funcionar e procurar deter a marcha do direito social brasileiro, que a esta hora já ninguém mais poderá interromper, o próprio Congresso terá, a seu tempo, lavrado sua sentença de morte, porque o povo é o único poder e o poder do povo é aquele que deve ser exercido e não outro. É uma manifestação democrática o que pretendemos, evidentemente, o poder conservador — trazer para o Congresso Nacional uma grande maioria de Deputados, para que estes, sob o pretexto de combater o comunismo e de fazer vir esse engodo — combatam aqui pela Democracia. Na verdade, as chamadas forças comunistas não elegem sequer Deputados. São minoria pouco representativa; não têm o que se chama hoje de instrumentalidade, para aparecer no processo eleitoral, faltam-lhes órgãos de expressão.

Por que combater o comunismo? Que história é essa? Então, leis que disciplinam a remessa de lucros, que outorgam um Código de Telecomunicações, que dão o 13º mês de salário, que coíbem os abusos do poder econômico, que pretendem a reforma agrária, que protegem o trabalhador rural, como tantas outras que temos defendido e realizado nos exaustivos trabalhos das duas Casas do Congresso, podem, por acaso, compadecer-se com a submissão deliberada a algum plano comunista? Que haja coincidência sociológica nas formulações das leis vigentes na área comunista, de resto, as coincidências existem, ca e em toda parte. Que haja, porém, identidade entre o comunismo e o nosso trabalho, puro e autêntico que quer reformar a Constituição para elaborar as leis necessárias ao progresso do País — que está enterrado, emperrado e que não caminha porque não tem instrumentalidade legal para fazê-lo — ah, Senhor Presidente! — É por demais notório que se está diante de um embuste, que deve merecer a repulsa dos democratas sinceros como eu. Que desejam as classes conservadoras? Que os deputados, no próximo Congresso, votem contra proposições legislativas que antes não tenham sido aprovadas pela inteligência e pela razão intocáveis desses senhores que se representam. Então, esses advogados dos chamados con-

lhos consultivos das confederações do comércio e da indústria, e que do alto da sua sabença se arrogam o próprio poder legislativo, esses senhores enviarão ao Congresso, não mais memoriais, mas, como já o têm feito algumas vezes, enviarão com o maior desembaraço, os anteprojetos de lei, que desejarem.

E o Parlamento brasileiro cumprirá seu melancólico dever de transformar em lei essas elocubrações jurídico-sociais das classes conservadoras, cuja representação terá preferência à representação popular.

Chegaríamos a essa balela democrática?

É um Congresso assim que se tem em vista com a corrupção eleitoral que está diante de todos, e, digo-o, sinceramente, se for eleito com a minha pobreza e a minha verdade, o povo do meu Estado, embora ao lado desses senhores que estão gastando milhões para vir representar o poder econômico espoliador, e se notar que o futuro Congresso funcionará com maioria conservantista, não ficarei nele um dia. Renunciarei ao meu mandato, antes de exercê-lo. *(Muito bem. Muito bem.)*

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Nelson Maculan.

O SR. NELSON MACULAN:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, quando há um ano se publicava o decreto que fixava os preços mínimos de cereais para todo o território nacional, procurei, desta tribuna, para fazer compreender aos responsáveis pela execução da referida lei que, se tais preços viciassem unicamente para os grandes centros de consumo e portos, com abandono de qualquer sistema defensivo do interior, essa defesa estaria fadada ao fracasso.

Infelizmente, Senhor Presidente e Srs. Senadores, os fatos comprovaram que tinha razão, quando me dirigia aos meus nobres pares, revelando um dos fenômenos que ocorrem todos os anos, quando a safra é abundante e o tempo corre de acordo. A falta de garantia de um preço mínimo leva os lavradores ao desânimo, ao desânimo à falta de produção e com a falta de produção toda a realidade de crises, de quebras, de clamores, de inquietação nos grandes centros, pela falta de indispensável à alimentação do povo.

Esta a razão por que, ao ser publicado o recente decreto que melhora em muito as bases da produção agrícola e estabelece que o preço mínimo fixado seria defendido nos centros de consumo das principais capitais e nos portos, procurei o Senhor Ministro da Agricultura, Senhor Renato Costa Lima, responsável pelo abastecimento do País, e obtive de S. Exa. a afirmação de que, efetivamente, os preços publicados no recente decreto, se destinavam às cidades principais e os portos de exportação, mas que, através de providências que tomaria, seriam aplicados no interior, na fonte de produção.

Para nós, ligados à produção agrícola, que conhecemos o sacrifício do homem da terra, a afirmativa do Ministro Renato Costa Lima assegura ao trabalhador rural, ao pequeno proprietário e ao grande fazendeiro, pela primeira vez, o amparo de preço mínimo para o seu produto.

O Sr. Lobão da Silveira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. NELSON MACULAN — Com todo o prazer.

O Sr. Lobão da Silveira — Tem V. Exa. razão nas suas considerações a propósito do abastecimento geral do país. Impõe-se não só a fixação do preço mínimo justo, capaz de atender às necessidades locais dos lavradores, como o financiamento à lavoura. Sem

estas condições essenciais de preços mínimo, justo e equitativo e financiamento não haverá aumento da produção.

O SR. NELSON MACULAN — Agradeço a valiosa colaboração do nobre Senador Lobão da Silveira.

O problema do nosso país, no momento, é falta de produção agrícola. A lavoura foi abandonada há mais de dez anos. O suor do trabalhador, tão necessário ao nosso povo, é desperdiçado não permitindo-lhe a agricultura desenvolvendo-se paralela.

As estatísticas estão aí, comprovando que sessenta e cinco por cento da nossa população é rural. Se não aumentarmos o poder aquisitivo de nosso povo, chegaremos à triste situação de não termos sequer mercado interno para consumir o que nossas fábricas produzem!

Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho do Estado do Paraná. E' com satisfação e orgulho que afirmo que o meu Estado está saindo da monocultura do café para entrar na fase da policultura agrícola. Antes mesmo que ali cheguem os recursos do GERCA, já nossos agricultores estão promovendo a erradicação de cafeeiros improdutivos.

O Paraná, agora primeiro produtor de café e segundo de algodão, já se inicia na triticultura, formando assim bases firmes para que nos libertemos dos ônus da importação de cereais, com a qual dependemos cerca de duzentos milhões de dólares anualmente.

Dos entendimentos que mantive com o Sr. Ministro da Agricultura, resultou o reajuste do preço mínimo do trigo. Não se admite que um saco de trigo custe mil e trezentos cruzeiros, o mesmo que um saco de milho. Com o reajuste do preço mínimo do trigo, será fixado igualmente o da juta e o do óleo de menta, cultivados no Brasil desde o Amazonas até o Paraná.

Diante das providências do atual Gabinete e da firme decisão do Presidente João Goulart, acreditamos que ao homem do campo serão dadas aquelas parâmetros mínimas para que se sinta estimulado e impulsionado no trabalho.

O substitutivo ao Estatuto do Trabalhador Rural, que o Senado votou, permitirá ao menos, ao trabalhador rural, o salário mínimo vigente nas suas regiões e o instrumental de que necessita para sua atividade. Com o novo instituto, recém criado, poderemos dar-lhe assistência social, estimulando-o a reabilitar a agricultura nacional, para a grandeza da nossa Pátria.

Era o que tinha a dizer. *(Muito bem. Palmas)*.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira. *(Pausa)*.

S. Exa. não se encontrando no recinto, dou a palavra ao nobre Senador Barros Carvalho.

O SR. BARROS CARVALHO:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente: Não poderia negar a esta Casa a apreensão com que hoje falo ao Senado. E o faço, na sombra certa de que não é apenas minha mas de muitos, talvez de toda a Nação, de todo o povo brasileiro, a grave inquietação em que uma crise política, arquitetada por adversários do Governo, ameaça os destinos do país.

Não pretendo, Senhores Senadores, trazer um nutrimento de lenha à fogueira, nem um sopro a mais à coivara que o vento desordenado das intransigências, das ambições, das intrigas ou da simples cegueira e da levandade política, parece obstinado em alastrar.

Acusa-se o Presidente da República de tudo quanto acontece, de todos os males que desabam sobre o

país, inclusive e principalmente de montar de crises prefabricadas e de graves.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. BARROS CARVALHO — Com todo o prazer.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Costaria de apreciar o discurso de V. Exa., mas, convocado com urgência pela Comissão de Relações Exteriores, excusome por retirar-me do recinto. Posteriormente terei oportunidade de ler o brilhante discurso que V. Exa. irá proferir, e tomarei conhecimento dos debates aqui suscitados.

O SR. BARROS CARVALHO — Lamento o impedimento de V. Exa., porque muito me honraria a presença do nobre colega nesta ocasião.

Venhor trazer, isto sim, como sempre, e, ainda uma vez, aquela palavra de serenidade e de lúcida advertência que em nenhum momento tem faltado ao nosso eminente Chefe de Estado e ao nosso Partido, nas horas difíceis, quando nunca hesitamos em incluir nossos próprios interesses ao bem estar do povo e à tranquilidade da Nação.

Desejo, porém, dizer que esta não é a hora de se dividir o país, mas de unir todas as suas forças representativas num esforço de harmonia e de paz. Prefiro, antes de responder aos vários e eloquentes Senadores udenistas que aqui se exprimiram sobre a crise, invocar aquelas sagradas e invencíveis reservas de patriotismo que estão no fundo da alma brasileira e que nos têm sempre inspirado a solução maior — dentro da lei e da ordem — a todos os embaraços em que nos têm pretendido colher, ao longo da história, os mais imprevistos percalços de nosso processo político.

E sobre tudo, senhores Senadores, para trazer a esta Casa e à Nação a irrefragável certeza de que não será pela mão do Senhor Presidente João Goulart e do honrado Chefe do Conselho de Ministros que se empreitará neste país a iniciativa da subversão legal e a demolição da estrutura constitucional da República. Será, antes, pelo consenso do povo, pela desercão do povo neste modelo de Governo que tantos e medonhos recontros vem infligindo ao país.

Nem preciso invocar o seu processo, bastando o testemunho do Congresso, deste próprio Congresso que aí está, para o irrefutável depoimento da fidelidade legalista, constitucionalista e democrática do Senhor Presidente João Goulart que, num exemplo talvez único na história, ofereceu ao povo brasileiro o holocausto de poderes inconfiscáveis e prerrogativas indisputáveis, para evitar o derramamento de sangue entre irmãos e para escorar em seus ombros o edifício da legalidade, exposto, nos acontecimentos de vinte e cinco de agosto, a uma verdadeira catapulta das ambições golpistas e das sofreguidões pretorianas.

Senhor Presidente:

Já não podemos ocultar o óbvio. Não podemos esconder a crise em que se debate a Nação. Ela está em toda parte. Ganha, em tons alarmantes, as colunas exageradas dos jornais, onde se preconizam ou se profetizam soluções que ninguém deseja. Ela circula pelos corredores e pelo plenário do Congresso, onde o destino do Gabinete presidido pelo eminente brasileiro, Professor Brochado da Rocha, pode estar vinculado ao destino de decisões nacionais profundas e amplas. Ela bate a espuma de suas vagas na muralha silenciosa dos quartéis, onde o patriotismo dos chefes militares, saltada a ponte do vinte e cinco de agosto, se encontra firme no propósito de não permitir mais que os expedientes de emergência da política bastarda entrem no processo administrativo da Nação, ampliem e pro-

longuem as agonias do povo. Ela entra em nossos próprios lares, onde a família brasileira começa a sofrer as dificuldades de subsistência até aqui poupadas às nossas populações. Ela invade os campos, no desespero dos sem-terra e convulsiona as cidades, onde as massas famintas já nos fazem amstras sangrentas de como se luta a pau e pedra pelo direito de sobreviver. Ela interfere no processo de desenvolvimento econômico do país, onde as organizações bancárias, comerciais e industriais, traumatizadas pela expectativa do dia de amanhã, começam a tolher-se na tarefa da produção nacional, mingando os recursos públicos e debilitando a iniciativa privada.

Pois é dentro deste quadro, Senhor Presidente, que apenas me limito a bosquejar, que se plantam e se justificam as medidas planejadas, com pleno apoio do Senhor Presidente da República e da imensa maioria do povo brasileiro, pelo patriotismo e a lucidez do Senhor Primeiro-Ministro, que se apresta a trazê-las à barra e ao endosso do Congresso. Medidas essas que o Congresso hesita em atender com a presteza que são devidas por com eles haveríamos de colher males sem conta.

Não me compete, Senhores Senadores, expor à Casa a natureza e a simula das providências entendidas indispensáveis pelo eminente Senhor Primeiro-Ministro. E se até por uma questão de ética e elegância política, ao próprio Professor Brochado da Rocha não pareceu correto oferecer de véspera ao debate público problemas cujo primeiro exame e cuja solução estão reservados, dentro do sistema parlamentarista, ao foro egregio do Congresso Nacional, também a mim não me caberia, como Senador da República, como um daqueles que vão examinar nas comissões e no plenário desta augusta Casa debilitadas antes que venham às nossas mãos oficialmente.

Diz o Padre Vieira, Senhor Presidente, que grande mal é ter alguém em uma coerção grave. Mas que mal maior é não ocorrer a tempo com a medicina necessária. E que mal ainda é atribuir à possível ineficácia do remédio que não foi empregado, o desfecho fatal das desgraças do paciente.

Nem é outra, Senhores Senadores, a posição dos que pretendem responsabilizar pelo desfecho de uma crise que pode ser fatal à República, exatamente o Governo que se apresta em acudir-la com todos os recursos que encontra disponíveis.

Esta é a hora, Senhor Presidente, de fixarmos responsabilidades.

A crise brasileira está aí e nem se precisa da auscultação de um especialista ou de uma luneta de longo alcance, para identificar suas remotas origens. Não foram o Presidente João Goulart nem o primeiro-Ministro Brochado da Rocha quem a fabricou.

Ela não é de ontem nem de hoje. Os processos orgânicos de perturbação econômica e social são demorados reflexos da realidade histórica, que não nascem da noite para o dia.

Não pretendo aqui, Senhor Presidente, abrir um capítulo de culpas e de pesquisas para a identificação de pessoas e fatos. E não estou em condições — nem isto me seduz — de apontar indicados e réus. Mas não tenho dúvida de que o sociólogo e o historiador de amanhã irão buscar, nas raízes da crise de hoje, o furor subversivo dos acontecimentos de vinte e quatro de agosto, quando a máquina da sedição golpista, levando à morte o Presidente Getúlio Vargas, interrompeu a normalidade do pro-

cesso constitucional e abriu, para o país, caminhos de temeridade e de aventura.

Não discuto, nesta hora, Senhor Presidente, o patriotismo, o espírito público e a reta intenção de nenhum dos grupos políticos do país.

Faço questão de crer que, acima de todas as divergências, mesmo os nossos mais extremados adversários, dentro de seus pontos de vista e dentro das mais antagônicas colocações dos problemas brasileiros, nunca tiveram em mira senão o bem deste país. Nada me parece, por isto mesmo, mais oportuno neste momento — e este foi sempre o pensamento do Presidente João Goulart — do que uma anistia, geral de todas as nossas diferenças partidárias, uma sólida e bem querida união nacional, em que os partidos, as ideologias e as doutrinas funcionem como colunas de sustentação da República e não como pelotões de disputa em torno do poder. Mas, Senhor Presidente, é indispensável que antes de tudo isso, desse esforço pela paz, pela compreensão, pelo apaziguamento dos ânimos, se devolvesse ao Presidente da República aqueles poderes que lhe foram outorgados nas urnas livres e eloquentes que o elegeram, como ao Senhor Jânio Quadros, este Presidente, o outro Vice-Presidente de uma República que tinha uma constituição presidencialista e nunca um Ato Adicional parlamentarista.

A crise que estamos vivendo, Senhor Presidente, fundada na interrupção da ordem constitucional que sacrificou a vida do Presidente Getúlio Vargas, pode ser perfeitamente configurada naquela oportunidade, quando se procedeu ao desencadeamento da terrível inflação, que é hoje o núcleo de nossas mais dramáticas inquietações. Foi, na verdade, sob o governo do eminente Senhor Café Filho — e não lhe estou individualizando a responsabilidade — que o dólar, até então trancado na casa dos quarenta cruzeiros, começou sua vertiginosa disparada, transpondo, pela primeira vez, a barreira dos cem.

A política desenvolvimentista adotada pelo Presidente Juscelino Kubitschek, promovendo, a longo prazo, o incremento da riqueza nacional, não podia, por isso mesmo, conter, de imediato, a inflação. E esta ganhava sempre forças nas águas turvas da inquietação política fomentada pelo golpismo impenitente que lhe tentara frustrar a posse e persistia nas aventuras esporádicas, mas perturbadoras, das aragarcas e das jacaréacangas.

Mais viva, por isto mesmo, há de ser a consagração do país à obra de pacificação política do Presidente Juscelino, cuja conduta democrática, possibilitou, pela primeira vez em nossa história, a eleição e a posse de um candidato nitidamente oposicionista à Presidência da República. Oposicionismo que se haveria de concretizar medonho e desafortado logo no dia da posse do candidato, horas depois das corterias oficiais e do discurso sacado da cartola.

O advento do Presidente Jânio Quadros, com medidas econômicas contraditórias, tentando, por um lado, encaixear a planície de poupança a política do desenvolvimento, e abrindo, por outro lado, as comportas da inflação, com providências espetaculares, como a da famosa portaria 204 — a da verdade cambial — veio agravar, de maneira insólita e romântica, o problema do custo de vida. E foi talvez, nas sombrias perspectivas desse problema, que o ex-Presidente enxergou o fantasma das alegadas forças ocultas que o teriam induzido à renúncia.

A seguir a sediciosa tentativa de impor a normalidade legal na sucessão do Presidente Jânio Quadros, mergulhou as instituições num colapso, para o qual o Congresso, em sua

prudência, talvez atento a um instinto de conservação cuja vigência não condiz com a plenitude de sua soberania, que só tem validade e legitimidade quando se exerce a salvo de circunstâncias e pressões, o Congresso — digo — encontrou o balão de oxigênio de um parlamentarismo votado na calada da noite, depois de arrepiadas as próprias normas regimentais da Câmara e do Senado.

E esse parlamentarismo caólio, que não veio encontrar ambiente e que veio, isto sim, roubar do povo a liberdade de escolher o seu mais alto mandatário, esse parlamentarismo respondido diretamente pelos males que, com mais força do que nunca, batem à porta de todos os brasileiros.

Senhor Presidente:

Dian... de todos estes fatos, ninguém ousará responsabilizar o Presidente João Goulart ou meu Partido, pela crise que aí está. E muito menos pelas imprevisíveis consequências que se poderão despejar de seu ventre, se o Congresso não corrigir o tremendo erro de estipular esse sistema, de impor esse figurino tão distante da realidade brasileira.

Ninguém advertiu mais a Nação do que o Senhor Presidente da República. Ninguém se sacrificou mais do que ele, inclusive ao aceitar a cirurgia inominável de suas prerrogativas constitucionais, para que a Nação não ingressasse na guerra civil.

E no ato mesmo em que cingia a faixa presidencial, Senhores Senadores, perante o próprio Congresso, o Presidente João Goulart deixou bem clara a sua posição e nunca enganou ninguém. Se aceitava a mutilação de seus poderes, se praticava uma operação cirúrgica na própria pele, não se conformaria, de maneira alguma, com o esquartejamento da vontade popular. Desde o momento de sua posse, anunciava o seu propósito inarredável de uma consulta ao povo sobre as atribuições de seu primeiro mandatário, para a legitimação de um ato que veio quebrar selenta e três anos de tradição republicana. Sobre essas atribuições cuja amputação, numa discriminação odiosa e espúria, só contra a sua pessoa se praticara, pois aos próprios Governadores de Estado em exercício, o teratológico Ato Adicional garantira a vigência do direito adquirido, o que significava respeito ao povo, ao seu voto, à ordem anterior que era presidencialista.

Senhores Senadores:

Observa um historiador, ao analisar o melancólico fim do poderio daquilo que foi o Império Austro-Húngaro, que o Império se coquebrou, afogado num mar de papel. Numa burocracia sem limites.

Pois até esta ameaça nos trouxe o parlamentarismo que aí está. No Brasil, sempre nos queixamos de que o Presidente da República perdia o seu tempo até para assinar o ato de aposentadoria de um modesto contínuo de repartição. Pois hoje, num país em que os homens públicos não têm mãos a medir com os mais urgentes problemas administrativos, até a nomeação de um varredor de salas do Serviço Público Federal, no Alto Amazonas ou no Rio Grande do Sul, constitui um processo burocrático do qual se têm de ocupar, além das diversas seções e departamentos, o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado, o Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho do Gabinete Parlamentarista e Sua Excelência o Senhor Presidente da República. E de uns a outros, a mais da intervenção de amanuenses e secretários, intermedeiam o complicado expediente da publicidade e os prazos de despachos, as datas de reunião do Conselho, sem falar no complicado expediente da publicação completa do Decreto.

E se isto ocorre nos simples trâmites da rotina administrativa, que dizer, Senhor Presidente, das graves e urgentes medidas de Governo, num país a cujos lares faltam, de uma hora para outra, o arroz e o feijão, o açúcar e a carne, o leite e o pão.

O Beato Afonso Rodrigues, mestre de Ascética, conta, Senhores Senadores, a história de um sacerdote, condenado por Deus a sofrer as penas de um penitente, porque chamado, em transe de agonia, a ouvir-lhe a extrema confissão, deixou de ir a tempo e à hora, alegando que ainda não terminara a leitura de seu breviário. Pois é a esta situação que se querem condenar os homens públicos do Brasil, que se negam, a atender de pronto às aflições de um povo agonizado, insistindo na longa leitura dos breviários bisantinos do Ato Adicional da lei complementar e do Parlamentarismo.

Senhor Presidente:

Do Presidente João Goulart, como de meu Partido, merece a Constituição da República todo o acatamento e todo o respeito. Neste acatamento e neste respeito, porém, como na própria Constituição, não podemos incluir o famigerado Ato Adicional, cuja forçada delivrance pelo Congresso, fora dos próprios prazos de gestação regimental, não passou de um aborto infeliz em noite de mau agouro. Não podemos identificar esse Ato como parte integrante da Constituição. Será, no máximo, um apêndice dela. Se, apesar de um Presidente esbulhado e de um povo fraudado, os grupos políticos intransigentes teimarem em viver com este apêndice pendurado na barriga da Nação, evitem, pelo menos, que ele comece a infeccionar de morte o destino das instituições, possibilitando ao Governo os remédios de que necessita, delegando ao Executivo uma parcela que seja, dos poderes que o Legislativo lhe confiscou no episódio de agosto, e proporcionando ao povo o direito de dizer diretamente, através do plebiscito, como deseja ser governado. O contrário disto, Senhor Presidente, será a institucionalização da crise. A supuração da quele apêndice, cuja extração será feita, mais dia, menos dia, de qualquer maneira. Quem viver, verá.

O Sr. Paulo Fênder — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. BARROS CARVALHO — Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Paulo Fênder — Desejo, inicialmente, congratular-me com V. Ex^a, pela brilhante oração que está proferindo. V. Ex^a, no entanto, de um certo ponto até a última frase que proferiu, referiu-se a assunto de natureza médica e é como médico que, trazendo um pouco de ironia ao seu discurso, me atrevo, com a generosa anuidade de V. Ex^a, a aduzir o seguinte: como V. Ex^a, sabe, existe uma droga que está sendo universalmente apontada como produtora de monstros a Talidomida — sobre a qual pronunciei discurso, há dias, nesta Casa referindo-me à necessidade de os Poderes Públicos fiscalizarem melhor a Medicina. Permita-me V. Ex^a, dizer que, sendo a Talidomida uma droga de efeitos tranquilizantes, poderíamos muito bem crescer à metafora de V. Ex^a, o fato, muito pertinente de resto, de que o Congresso encontrou uma Talidomida no Ato Adicional. Seu desejo era tranquilizar a Nação. Não sabia, porém, que essa droga iria produzir o monstro que aí está — um parlamentarismo aleijado, que não funciona. Permita V. Ex^a esta contribuição médica.

O SR. BARROS CARVALHO — Sou muito grato ao aparte de V. Ex^a, que, com seu humor e sua competência de médico, fixou bem aquilo que representa o Ato Adicional. Esperamos que V. Ex^a, nos ajude a encon-

trar uma outra droga que nos permita atenuar os efeitos tremendos da Talidomida.

(Lendo). Senhores Senadores:

Não me fascina a vocação de Cassandra. Mas o certo é que não sei dos caminhos que estarão reservados a este país, se a intransigência cega ou caprichosa prevalecer sobre o patriotismo, a clarividência e a sensibilidade de seus homens públicos.

E não levo mais longe o meu pessimismo, Senhores Senadores, porque acredito, com aquela mesma fé inquebrantável do Presidente João Goulart, na consciência cívica dos líderes do Congresso.

Porque acredito na sobrevivência da democracia.

Porque acredito, como o Presidente João Goulart, na grandeza e na beleza jurídica da Constituição da República.

Porque acredito no Brasil. E sei que este país guarda, no fundo de sua alma, respostas inesperadas e salvadoras a todos os perigos que o rondam. E que, mesmo que seus políticos viessem a falhar, na teimosia de manter um aleijão no harmonioso corpo de sua Lei Magna, na contumácia de negar-lhe as reformas de base reclamadas por sua destinação histórica, as supremas reservas da Pátria não lhe faltariam nesta hora.

E ao lado do Presidente João Goulart, a Nação Civil e a Nação Armada não permitirão que se prolongue por mais tempo o esvaziamento jurídico, moral e econômico a que uma falsa ordem está submetendo este país. (Muito bem. Muito bem. Palmas)

O SR. LIMA TEIXEIRA:

Sr. Presidente, peço a palavra, na qualidade de Líder da Maioria.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador:

O SR. LIMA TEIXEIRA:

(Como Líder da Maioria — Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, ouvi há pouco, o discurso aqui pronunciado pelo eminente Senador Barros Carvalho, Líder do Partido Trabalhista Brasileiro, e aproveitarei o ensejo para a condição de Líder da Maioria em exercício, para deixar bem claro, nesta hora de confusão em que vivemos, de que nunca houve, por parte do Sr. Presidente João Goulart e nem, seria admissível, qualquer objetivo que pudesse levar quem quer que fosse à interpretação de que S. Exa. se encaminhasse para uma solução extra-legal.

O Presidente João Goulart se tem mantido intransigente na defesa da Constituição. Assumiu o Governo numa hora de crise político-militar em que militares no exercício dos Ministérios da Guerra, da Marinha e da Aeronáutica tentavam impedir a posse do substituto legal do Presidente renunciante.

Absurdo seria que S. Exa. o Senhor Presidente da República tendo assumido o Governo por um período determinado na Constituição; o abandonasse por uma solução fora dos preceitos constitucionais. A Nação reconhece que numa fase das piores por que já atravessamos, com a expectativa de uma ditadura militar decorrente da renúncia do Sr. Jânio Quadros, o Sr. João Goulart assumiu o Governo com serenidade, revelando-se magistrado de bom senso, e de transigência sem par. Ninguém poderia imaginar, agora, que S. Exa. possa desejar solução fora dos preceitos constitucionais.

Ratifico as palavras do Líder do Partido Trabalhista Brasileiro, e sinto, hoje mais que nunca, nessa fase pré-eleitoral, em que nós parlamentares estamos percorrendo os muni-cípios dos nossos Estados, sentimos

que o Presidente João Goulart conta, indiscutivelmente, com o apoio popular e de todos quantos acreditam neste país e querem ver ultrapassada esta fase de intranquilidade, que nada constrói e que apenas gera o desassossego.

O Sr. *Salviano Leite* — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Pois não!

O Sr. *Salviano Leite* — Corroborando as palavras de V. Exa., testemunho perante esta Casa que o Presidente João Goulart, há poucos dias visitando meu Estado, a Paraíba, ali recebeu a maior manifestação popular jamais prestada a um homem público até hoje naquela Unidade da Federação.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Grato pelo depoimento de V. Exa., que não difere do que se presencia nos outros Estados. Indiscutivelmente o Presidente João Goulart quando preconiza reformas de base, o faz apoiado nos sentimentos do povo brasileiro. Precisamos sair da fase estacionária que estamos vivendo, especialmente o Congresso, para entrar-mos na fase da evolução, sobretudo social. As medidas preconizadas pelo Sr. Presidente da República não têm rastilho, nem remoto, de qualquer propósito extremista. Pelo contrário, elas se informam, na época que vivemos, nos anseios do povo e na penetração indiscutível de ideias que se ajustam ao próprio sistema democrático.

Sr. Presidente, reafirmo, nesta hora, como Líder da Maioria em exercício, para que o País se tranquilize, que não há, absolutamente, senão o propósito de paz na consciência de todos nós: O plebiscito, neste momento reclamado, não é senão o desejo da reafirmação do povo, quer se pronuncie pelo parlamentarismo ou pela volta do presidencialismo, porque ao povo compete, nesta hora, mais do que nunca, pronunciar-se sobre o sistema de Governo que adotamos.

O Governo apenas está pedindo antecipação de um fato já previsto no Ato Adicional.

Confio nos mais alevantados propósitos do Governo ou seja do Conselho de Ministros, dos Srs. Deputados e de nós outros, Senadores, que desejamos o país marche para a tranquilidade.

Na esfera do Executivo, é desejo do Sr. Presidente da República manter a maior harmonia entre os dois Poderes, independentes entre si mas observando a melhor correspondência, o melhor entendimento para o bom funcionamento do governo seja o sistema parlamentar, ou seja, como poderá acontecer no futuro, o presidencial.

Estas as considerações que desejava fazer, aplaudindo o discurso do nobre Senador Barros Carvalho, eminente Líder do Partido Trabalhista. (Muito bem! Palmas).

Comparecem mais os Srs. Senadores:

Paulo Gielho — *Victorino Freire* — *Menezes Pimentel* — *Reginaldo Fernandes* — *Lourival Fontes* — *Aloysio de Carvalho* — *Gilberto Marinho* — *Benedito Veladarez* — *Lopes da Costa* (9).

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido o seguinte:

Requerimento nº 550, de 1962

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal.

O abaixo-assinado, Suplente de Senador, do Estado de Guanabara, da União Democrática Nacional tendo

sido convocado para o exercício do mandato: para substituir o Senador Afonso Arinos, durante a ausência deste resultante da investidura no cargo de Ministro de Estado das Relações Exteriores; por meio de telegrama expedido de Brasília, Distrito Federal, em 23 de julho próximo passado, com remessa ordenada nesta cidade, no dia seguinte, 24 do mesmo mês, mas somente entregue ao requerente como destinatário, na noite de 26 (vinte e seis) do referido mês de julho próximo findo; na forma do disposto no Art. 6 (seis), da Resolução nº 2, de 1959, que aprovou o Regimento Interno do Senado Federal, vem mui cordial e respeitosamente requerer a Vossa Excelência prorrogação do prazo por mais trinta dias, a partir de 26 do mês em curso, para assumir o exercício da representação do Estado acima citado.

São os termos em que, confiante na boa acolhida à presente solicitação,

P. deferimento.

Rio de Janeiro, GB., 22 de agosto de 1962 — *Venâncio Igrejas*.

O SR. PRESIDENTE:

No requerimento que acaba de ser lido o Senhor Venâncio Igrejas, suplente do Senhor Senador Afonso Arinos; solicita prorrogação, por trinta dias, do prazo para assumir a representação do Estado da Guanabara, em substituição ao titular da cadeira, que se acha no desempenho do cargo de Ministro das Relações Exteriores.

Sobre o caso cumpre à Presidência dar as seguintes informações:

— o telegrama de convocação do Senhor Venâncio Igrejas foi expedido em 23 de julho;

— em 24 do mesmo mês S. Exa. telegrafou ao Presidente desta Casa, comunicando haver recebido o telegrama em data de 26;

— o Regimento Interno do Senado estabelece, no seu artigo 6º o seguinte:

“O Suplente convocado para substituição de Senador ou para o preenchimento de vaga terá, para tomar posse, o prazo de trinta dias, prorrogável por igual tempo pelo Senado, a requerimento escrito do interessado”;

— Em data de 25 de agosto, o Sr. Venâncio Igrejas comunicou haver mandado dar entrada no protocolo dos serviços que o Senado mantém no Palácio Monroe, ao requerimento de prorrogação, por trinta dias, do prazo previsto no dispositivo regimental que acaba de ser lido;

— efetivamente pela Diretora que superintende aqueles serviços foi encaminhado à Presidência, com a informação de o haver recebido em 22, o aludido requerimento;

— o recebimento desse documento se deu a 30 do mês passado;

— não sendo possível submetê-lo à deliberação do Plenário, uma vez que desde 24 de agosto o Senado não mais se reuniu, por falta de número, a Presidência o fez publicar no Diário do Congresso Nacional de 31 do mesmo mês.

É esta a primeira oportunidade que se apresenta para a sua votação.

A Presidência vai submeter a votos o requerimento. Se aprovado, estará prorrogado por trinta dias o prazo de que o Sr. Venâncio Igrejas dispunha a fim de se apresentar ao Senado, para assumir a cadeira de que é suplente, na representação do Estado da Guanabara. A prorrogação se contará até 23 de setembro.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados.

(Pausa).

Está aprovado. A prorrogação de licença solicitada pelo nobre Sena-

dor Venâncio Igrejas, se contará até 23 de do corrente mês.

O SR. PRESIDENTE:

Passa-se à Ordem do Dia.

Votação, em turno único do Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1962, originário da Câmara dos Deputados (nº 131-B, de 1962, na Casa de origem), que delega ao Poder Executivo poderes para decretar lei criando um fundo de natureza contábil denominado Fundo Federal Agropecuário (FFAP) e estabelece os limites e condições da delegação (em regime de urgência, nos termos do artigo 330, letra b, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 530, de 1962, aprovado na presente sessão), tendo pareceres das Comissões — de Constituição e Justiça, Especial (artigo 2º, parágrafo único da Lei Complementar) e — de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

A discussão do projeto foi encerrada a 23 de agosto e a votação adiada por falta de quorum. A votação será feita pelo processo simbólico.

O SENHOR SENADOR GILBERTO MARINHO PRONUNCIANDO DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE:

A Presidência acolhe o pronunciamento de V. Exa. como declaração de voto, consoante com sua conclusão.

Comunico aos Senhores Senadores que a matéria constante do 1º item exige, em primeiro lugar, a presença mínima de 32 Senhores Senadores no Plenário para que possa ser aprovado. É necessário, também, que este 32 votos sejam favoráveis ao projeto.

Observo ainda que o Presidente não vota nesta matéria.

Sendo evidente a falta de número no plenário, a Mesa determina que o Senhor 1º Secretário proceda à chamada de Norte para o Sul, para que possamos apurar o quorum.

Procede-se à chamada.

Respondem à chamada os Srs. Senadores:

Paulo Coelho — *Paulo Fender* — *Martins Júnior* — *Lobão da Silveira* — *Mathias Olympio* — *Joaquim Parente* — *Fernandes Távora* — *João Arruda* — *Ruy Carneiro* — *Jorge Maynard* — *Ovidio Teixeira* — *Lima Teixeira* — *Aloysio de Carvalho* — *Gilberto Marinho* — *Frederico Nunes* — *Lopes da Costa* — *Nelson Maculan* — *Irineu Bornhausen* — *Guido Mondin* — (19).

O SR. PRESIDENTE:

Responderam à chamada 19 Senhores Senadores.

Não há quorum para a votação do Projeto constante do item I da Ordem do Dia.

Em consequência, ficam também adiadas todas as matérias em fase de votação.

Quanto ao Projeto a que se refere o item II, conforme se esclareceu na sessão de ontem, há requerimento cuja votação fica igualmente adiada.

O SR. PAULO FENDER:

Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Paulo Fender.

O SR. PAULO FENDER:

(Pela ordem) — Sr. Presidente, creio que o requerimento a que V. Exa. se refere é de minha autoria.

O SR. PRESIDENTE — O requerimento é do nobre Senador Lima Teixeira.

O SR. PAULO FENDER — Há também sobre a Mesa requerimento de minha autoria e, neste passo, julgo oportuno, pela ordem, pedir a V. Exa. sua retirada.

O SR. PRESIDENTE — O requerimento de V. Exa. será apreciado oportunamente.

O SR. PAULO FENDER — Muito obrigado a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE:

Passa-se à apreciação das matérias em fase de discussão.

Discussão, em turno único, da redação final, oferecida pela Comissão de Finanças em seu Parecer nº 509, de 1962, das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1962 (nº 4.240-B-62, na Casa de origem), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1963, na parte referente ao Anexo nº 3 (Órgãos Auxiliares). Subanexo nº 3.01 (Tribunal de Contas).

Em discussão. (Pausa).

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de quorum.

Têm a discussão encerrada e adiada a votação, por falta de quorum, as seguintes Redações Finais:

REDAÇÃO FINAL

ORÇAMENTO — CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA

Discussão, em turno único, da redação final, oferecida pela Comissão de Finanças em seu Parecer nº 505 de 1962, das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1962 (número 4.240-B-62, na Casa de origem), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1963, na parte referente ao Anexo nº 3 (Órgãos Auxiliares). Subanexo número 3.02 (Conselho Nacional de Economia).

REDAÇÃO FINAL

ORÇAMENTO — CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA

Discussão, em turno único, da redação final, oferecida pela Comissão de Finanças em seu Parecer nº 506 de 1962, das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1962 (número 4.240-B-62, na Casa de origem), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1963, na parte referente ao Anexo nº 4 (Poder Executivo). Subanexo nº 4.02 (Departamento Administrativo do Serviço Público).

REDAÇÃO FINAL

ORÇAMENTO — CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA

Discussão, em turno único da redação final, oferecida pela Comissão de Finanças em seu Parecer nº 507, de 1962, das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 93 de 1962 (número 4.240-B-62 na Casa de origem) que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1963, na parte referente ao Anexo nº 4 (Poder Executivo). Subanexo nº 4.03 Estado-Maior das Forças Armadas.

REDAÇÃO FINAL

ORÇAMENTO — CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA

Discussão, em turno único, da redação final, oferecida pela Comissão de Finanças em seu Parecer nº 508 de 1962 das emendas do Senado, ao Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1962 (número 4.240-B-62, na Casa de origem) que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1963 na parte referente ao Anexo nº 4 (Poder Executivo), Subanexo nº 4.07 (Conselho de Segurança Nacional).

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 1962 (nº 36-B-59, na Casa de origem) que oficializa convenções para escrita e leitura dos cegos, o código de contrações e abreviaturas Braille, tendo Parecer Favorável, sob nº 504 de 1962 da Comissão de Educação e Cultura.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o Projeto. (Pausa). Nenhum Sr. Senador desejando usar da palavra, encerro a discussão. Adiada a votação por falta de quorum.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara número 124, de 1962 (nº 2.621, de 1960, na Casa de origem) que modifica o Código de Processo Penal e dá outras providências, tendo Parecer, sob nº 489, de 1962 da Comissão de Constituição e Justiça favorável, com a emenda que oferece.

Em discussão o Projeto, com a Emenda. (Pausa).

Nenhum Sr. Senador desejando usar da palavra, encerro a discussão. Adiada a votação por falta de quorum.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1962 (nº 2.712-G-61, na Casa de origem), que concede a pensão mensal de Cr\$ 30.000,00 à viúva do ex-Senador José Neiva de Souza, tendo Parecer Favorável, sob nº 444, de 1962 na Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o Projeto. (Pausa). Nenhum Sr. Senador desejando fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Fica adiada a votação por falta de número.

Discussão em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado número 18, de 1962, de autoria do Sr. Senador Moura Andrade, que declara de utilidade pública a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba Estado de São Paulo (incluído em Ordem do Dia, em virtude de dispensa de interstício concedida na sessão anterior a requerimento do Senhor Senador Guido Mondim), tendo Pareceres Favoráveis das Comissões — de Constituição e Justiça e — de Saúde.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o Projeto (Pausa).

Nenhum dos Srs. Senadores desejando fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Fica adiada a votação por falta de número.

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado número 19, de 1962 (de autoria do Sr. Senador Auro Moura Andrade) que declara de utilidade pública a Associação das Irmãs Zeladoras do Sagrado Coração de Jesus, com sede em Vila Pompéia,

na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo tendo Pareceres Favoráveis números 502 e 503, de 1962, das Comissões: — de Constituição e Justiça; e — de Educação e Cultura.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o Projeto. (Pausa). Nenhum dos Srs. Senadores desejando fazer uso da palavra, encerro a discussão.

E' adiada a votação por falta de número.

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado número 20, de 1962 (de autoria do Sr. Senador Milton Campos) que declara de utilidade pública a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, sediada em São Paulo, Estado de São Paulo, tendo Pareceres Favoráveis (números 500 e 501 de 1962) das Comissões: — de Constituição e Justiça; e — de Educação e Cultura.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o Projeto (Pausa). Nenhum dos Srs. Senadores desejando fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Fica adiada a votação por falta de número.

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado número 21, de 1962 (de autoria do Senhor Senador Guido Mondim), que considera de utilidade pública o Centro de Estudos Musicais Villas-Lobos, de Brasília, tendo Pareceres Favoráveis (números 498 e 499, de 1962) das Comissões — de Constituição e Justiça; e — de Educação e Cultura.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o Projeto (Pausa).

Nenhum dos Srs. Senadores desejando fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Fica adiada a votação por falta de número.

Na hora do expediente foram lidos dois requerimentos, que deveriam ser votados ao fim da Ordem do Dia. No entanto, a falta de "quorum" impede a votação dos mesmos.

Da mesma forma, foi lido na hora do expediente, dependendo de discussão e votação o requerimento número 554 apresentado pelo nobre Senador Paulo Fender.

Em discussão o requerimento. (Pausa).

O SR. PAULO FENDER:

(Pela ordem) — Sr. Presidente, peço a retirada do requerimento de minha autoria, porque estou informado que o Sr. Ministro das Relações Exteriores, cuja convocação pedi, está recolhendo elementos para vir a esta Casa falar sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE:

Atendendo à solicitação do nobre Senador Paulo Fender, a Mesa retira o requerimento de autoria de S. Exa. Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Martins Júnior.

O SR. MARTINS JÚNIOR:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, poderia me dirigir à Casa sem ler; faço-o, entretanto, medindo melhor as palavras que vou pronunciar, no sentido de que fiquem bem gravadas. (Lê):

Somente hoje tive conhecimento, por amigos que ontem assistiram à reunião da Câmara dos Deputados, de que o Deputado Armando Carneiro assacou contra mim uma porção de impropérios, que serão respondidos tão logo tenha conhecimento de suas infâmias. Ele as fez da tribuna da Câmara dos Deputados eu, no exercício ocasional

da Senatoria, daqui as responderei logo que tome conhecimento das atitudes impróprias daqueles que desejam enriquecer da noite para o dia, e fazer do Brasil uma sinécure ao seu belprazer e infinita ganância.

Aguardo, pois, informas sobre o que de mim ontem se falou na Câmara dos Deputados, para responder como merecido, colocando os responsáveis no lugar devido.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje o que mais se vê são tipos como esses, que querem alcançar o apogeu, sem princípio e sem motivo que os eleve a tal.

Por hoje é só. Na certeza de que voltarei por esses dias — talvez amanhã — para desmascarar esse "tipo" que na minha terra, no meu berço nada mais tem feito do que usufruir o que mansamente os paraenses têm permitido, como colônia que ainda somos deste grande Brasil, do qual me orgulho de pertencer. (Muito bem)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho.

O SENHOR SENADOR GILBERTO MARINHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE

O SR. PRESIDENTE:

Não há mais oradores inscritos. Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 12 de setembro de 1962

(Quarta-Feira)

Matéria em Regime de Urgência

1

Votação, em turno único do Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1962, originário da Câmara dos Deputados (nº 137-B, de 1962, na Casa de origem), que delega ao Poder Executivo poderes para decretar lei criando um fundo de natureza contábil denominado Fundo Federal Agropecuário (FFAP) e estabelece os limites e condições da delegação (em regime de urgência nos termos do artigo 320, letra b do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 530, de 1962, aprovado na presente sessão), tendo pareceres das Comissões — de Constituição e Justiça, Especial (art. 29, parágrafo único da Lei Complementar) e de Finanças.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1961, originário da Câmara dos Deputados (nº 36 de 1960, na Casa de origem) que revoga o Decreto Legislativo nº 13, de 6 de outubro de 1959, que aprovou o acordo de resgate assinado em 1956, entre os Governos do Brasil e da França (em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 505, de 1962, aprovado na sessão ordinária de 17 do mês em curso) dependendo de Pareceres das Comissões — de Relações Exteriores e de Finanças.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 1962 (número 3.696, de 1961, na Casa de origem), que dispõe sobre normas para garantia dos pequenos depositantes dos estabelecimentos bancários e cooperativas de crédito e dá outras providências (em regime de urgência nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 436, de 1962, aprovado na sessão extraordinária de 8 do mês em curso), tendo Pareceres das Comissões de Eco-

nomia, favorável; — da Comissão de Relações Exteriores e de Finanças (proferido oralmente na sessão ordinária de 22 do corrente) favorável, com as emendas que oferece (1 a 6-CE), e dependendo de pronunciamento das mesmas Comissões sobre as emendas de Plenário e da Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do art. 88 do Regimento.

4

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1961 (de autoria do Senhor Gilberto Marinho), que dispõe sobre a aplicação do disposto no art. 116 da Lei nº 1.711, de 26 de outubro de 1952, aos atuais funcionários públicos civis federais, da administração centralizada ou autárquica, removidos para Brasília, tendo Pareceres favoráveis (número 434 a 435, de 1962) das Comissões: de Constituição e Justiça; de Serviço Público Civil; e de Finanças.

5

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 44, de 1961, de autoria do Senhor Senador Gilberto Marinho que dispõe sobre o valor da aposentadoria dos segurados das instituições de previdência social quando invadidos em consequência de tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, lepra parassitosa e cardiopatia grave, tendo Pareceres favoráveis sob números 414, 415 e 416, de 1962, das Comissões: de Constituição e Justiça; de Legislação Social e de Finanças.

6

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 47, de 1961, de autoria do Senhor Senador Gilberto Marinho que dispõe sobre a situação do pessoal admitido em caráter eventual nas Inspetorias Regionais de Ensino Secundário do Ministério da Educação e Cultura, tendo Pareceres favoráveis sob números: 414, 415 e 419, de 1962 das Comissões: de Constituição e Justiça; de Serviço Público Civil e de Finanças.

Materia em Tramitação Normal

7

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 1961 (número 2.851, de 1961, na Casa de origem) que dispõe sobre o equipamento de um órgão técnico ao Colégio Santa Marcelina, do Rio de Janeiro, tendo Pareceres: 1º — Sobre o projeto: (nº 286, de 1962) — da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; (nº 791, de 1961) da Comissão de Finanças, favorável. 2º — Sobre a emenda de Plenário: (nº 286, de 1962) — da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; (nº 287, de 1962) — da Comissão de Finanças, pela rejeição.

8

Votação, em turno único, da redação final, oferecida pela Comissão de Finanças em seu Parecer nº 509, de 1962, das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1962 (nº 4.240-B-62, na Casa de origem), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1963, na parte referente ao Anexo nº 3 (Órgãos Auxiliares), Subanexo nº 3.01 (Tribunal de Contas).

9

Votação, em turno único da redação final, oferecida pela Comissão de Finanças em seu Parecer nº 505, de 1962, das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1962, (nº 4.240-B-62, na Casa de origem), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1963, na parte referente ao Anexo nº 3 (Órgãos Auxiliares), Subanexo nº 3.02 (Conselho Nacional de Economia).

10

Votação, em turno único da redação final, oferecida pela Comissão de Finanças em seu Parecer nº 506, do

1962, das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1962 (nº 4.240-B-62, na Casa de origem), que estimula a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1963, na parte referente ao Anexo nº 4 (Poder Executivo), Subanexo número 4.02 (Departamento Administrativo do Serviço Público).

11

Votação em turno único da redação final, oferecida pela Comissão de Finanças, em seu Parecer nº 507, de 1962, das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1962, (nº 4.240-B-62, na Casa de origem), que estimula a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1963, na parte referente ao Anexo nº 4 (Poder Executivo), Subanexo nº 4.03 (Estado-Maior das Forças Armadas).

12

Votação, em turno único, da redação final, oferecida pela Comissão de Finanças, em seu Parecer nº 508, de 1962, das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1962, (nº 4.240-B-62, na Casa de origem), que estimula a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1963, na parte referente ao Anexo nº 4 (Poder Executivo), Subanexo nº 4.07 (Conselho de Segurança Nacional).

13

Votação, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 1962 (nº 35-B-59, na Casa de origem), que oficializa convenções para escrita e leitura dos cegos, e código de contrações e abreviaturas Braille, tendo Parecer Favorável, sob nº 504, de 1962, da Comissão de Educação e Cultura.

14

Votação, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 1962 (nº 2.021, de 1960, na Casa de origem), que modifica o Código de Processo Penal e dá outras providências, tendo Parecer, sob nº 460, de 1962, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável, com a emenda que oferece.

15

Votação, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1962 (nº 2.712-C-61, na Casa de origem), que concede a pensão mensal de Cr\$ 30.000,00 à viúva do ex-Senador José Neiva de Souza, tendo Parecer Favorável, sob nº 444, de 1962, da Comissão de Finanças.

16

Votação, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1962, de autoria do Sr. Senador Moura Andrade, que declara de utilidade pública a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, Estado de São Paulo (incluído em Ordem do Dia, em virtude de dispensa de interstício concedida na sessão anterior a requerimento do Sr. Senador Guido Mondin), tendo Pareceres Favoráveis das Comissões — de Constituição e Justiça e — de Saúde.

17

Votação em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1962, de autoria do Senhor Senador Auro de Moura Andrade, que declara de utilidade pública a Associação das Irmãs Zeladoras do Sagrado Coração de Jesus, com sede em Vila Pompéia na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo Pareceres Favoráveis (ns. 502 e 503, de 1962 das Comissões: — de Constituição e Justiça; e — de Educação e Cultura).

18

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1962 (de autoria do Senhor Senador Milton Campos), que declara de utilidade pública a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, sediada em São Paulo, Estado de São Paulo, tendo Pareceres favoráveis (números 503 e 501, de 1962) das Comissões: — de Constituição e Justiça e — de Educação e Cultura.

19

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1962, (de autoria do Sr. Senador Guido Mondin), que declara de utilidade pública o Centro de Estudos Municipais Villa-Lobos, do Brasil, tendo Pareceres Favoráveis (ns. 498 e 499, de 1962) das Comissões: — de Constituição e Justiça; e — de Educação e Cultura.

20

Votação, em turno único, do Requerimento nº 552, de 1962, em que o Sr. Senador Jefferson de Aguiar, como Líder da Maioria, solicita urgência, nos termos do art. 330, letra b, do Regimento Interno para o Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1961, que concede pensão especial de Cr\$ 5.000,00 respectivamente aos pracinhas, soldados, expedicionários da FEB, Pedro Lamos de Assis e Décio Floravante.

21

Votação, em turno único do Requerimento nº 553, de 1962, em que o Sr. Senador Jefferson de Aguiar, como Líder da Maioria, solicita urgência, nos termos do art. 330, letra b, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado, nº 71, de 1964, que dispõe sobre o Plano de Valorização do Vale do São Mateus.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 55 minutos).

RESENHA DOS DISCURSOS PROFERIDOS DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 1962 ORGANIZADA PELA SINÓPSE DO PROTOCOLO GERAL DO SENADO FEDERAL

AFRÂNIO LAGES

Em 7 de agosto de 1962 faz referências às declarações do Gal. Nelson de Melo, tecendo ainda comentários em torno da crise de abastecimento e ao Ato Adicional. (DCN 8 de agosto de 1962).

Em 8 de agosto de 1962 lê nota que a UDN emitiu, manifestando repulsa à conduta do Senhor Ministro da Justiça, criando a censura prévia nos programas de áudio e vídeo. (DCN 9-8-62).

Em 9 de agosto de 1962 esclarece os motivos que o levaram a formular Reqº de informações ao Senhor Ministro das Relações Exteriores. (DCN 10-8-62).

Em 9 de agosto de 1962 (extr. às 21,30), em votação o projeto de Telecomunicações, usa da palavra no encaminhamento da votação. (Suplemento 10-8-62).

Em 14 de agosto de 1962 lê resolução do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, a fim de que conste dos Anais da Casa. (DCN. 15 de agosto de 1962).

Em 15 de agosto de 1962 justifica Reqº de informações ao Senhor Ministro do Trabalho, sobre nomeações que vêm sendo feitas no IAPI; faz apelo ainda, para que cessem as injustiças quanto à aquisição de Casa Própria pelos associados do IAPI, de Rio Largo, AL. Na mesma sessão oferece parecer ao PLC, número 24 de 1958, em nome da Com. de Legislação Social, encaminhando ainda a votação do mesmo. Justifica seu Reqº número 474 de 1962. No mesmo dia (extr. às 21,30), oferece parecer ao PLC, número 131 de 1962, ora em discussão, em nome da Com. de

Const. e Justiça. (DCN. 16 de agosto de 1962).

Em 16 de agosto de 1962 (extr. às 21 horas), oferece parecer ao PLC, número 94 de 1961, em nome da Com. de Legislação Social. (Suplemento 17 de agosto de 1962).

Em 22 de agosto de 1962 (extr. às 23,55), usa da palavra no encaminhamento da votação do PLS, número 43-62).

Em 23 de agosto de 1962 aborda diversos problemas de seu Estado, inclusive o não funcionamento da Usina Brasileira de Açúcar do Município de Atalaia e enquadramento do pessoal do Ministério da Agricultura e do Deptº Nacional de Endemias Ruais. Na mesma sessão oferece parecer ao PLC, número 236 de 1957, em nome da Com. Especial. (DCN. 24 de agosto de 1962).

ALÔ GUIMARÃES

Em 22 de agosto de 1962 emite parecer ao PLC, número 286 de 1957, em nome da Com. de Economia. (DCN. 23-8-62).

Em 23 de agosto de 1962 (extr. às 17,55), em nome da Maioria e do PSD, solidariza-se com as homenagens prestadas a Getúlio Vargas. Na mesma sessão proleto parecer ao PLC, número 149 de 1962, em nome da Com. de Saúde. (DCN. 24-8-62).

ALOÍSIO DE CARVALHO

Em 8 de agosto de 1962 oferece parecer favorável ao PLC, número 80 de 1962, ora em discussão. (DCN. 9 de agosto de 1962).

Em 9 de agosto de 1962, em discussão o projeto de Telecomunicações, registra seu ponto de vista pessoal ao mesmo, sobretudo quanto aos efeitos encorajados pelo colega Sérgio Marinho: constitucional e da conveniência. (DCN. 10-8-62).

Em 9 de agosto de 1962 (extr. às 21,30), em votação o projeto de Telecomunicações, usa da palavra no encaminhamento da mesma. (Suplemento 10-8-62).

Em 15 de agosto de 1962 usa da palavra para encaminhar votação do PLC, nº 55-52. No mesmo dia (extr. às 21,30), levantada questão de ordem quanto à ordem de leitura de Reqºs e retificação de texto do projeto da cédula única. (DCN. 16 de agosto de 1962).

Em 16 de agosto de 1962 (extr. às 10 horas), oferece parecer ao PLC, nº 144 de 1961, ora em discussão, em nome da Com. de Serviço Público Civil. (DCN. 17 de agosto de 1962).

Em 16 de agosto de 1962 oferece parecer ao projeto anti-truste, em nome da Com. de Serv. Público. No encaminhamento da votação, refere-se à expressão do texto da Emenda, suscitando questão de ordem quanto a emenda de redação. (Suplemento 17 de agosto de 1962).

Em 22 de agosto de 1962 suscita questão de ordem em relação ao PLC, número 15 de 1962. (DCN. 23 de agosto de 1962).

Em 23 de agosto de 1962 manifesta sentimento de pesar pelo falecimento do Dr. Fernando Tude de Sousa. Suscita ainda questão de ordem quanto à Resolução número 40 de 1961 e PLC, número 25 de 1962. (DCN. 24 de agosto de 1962).

ARI VIANA

Em 16-8-62 oferece parecer ao PLC, nº 94-61, em nome da Com. Especial. (Suplemento 17-8-62).

Em 17-8-62 emite parecer ao PLS, nº 28-62, em nome da Com. de Finanças. (DCN. 18-8-62).

Em 23-8-62 emite parecer ao PDL, nº 18-62, em nome da Com. de Finanças. No mesmo dia (extr. às 17,55) oferece parecer ao PLC, número 149-62, em nome da mesma Comissão. (DCN. 24-8-62).

BARROS CARVALHO

Em 7-8-62 tece comentários em torno da atual situação que o País atravessa, defendendo nome do Pre-

sidente da República. Na mesma sessão oferece parecer ao PLC, nº 122 de 1962, em nome da Com. de Finanças. (DCN. 8-8-62).

Em 9-8-62 (extr. às 21,30), em votação o projeto de Telecomunicações, usa da palavra no encaminhamento da votação. (Suplemento 10-8-62).

Em 15-8-62 (extr. às 21,30) declara que se abstém de levantar questão de ordem sobre a Carta Oliveira Brito, aceitando os esclarecimentos da Mesa. (DCN. 16-8-62).

CAIADO DE CASTRO

Em 22-8-62 usa da palavra no encaminhamento da votação do PLC, nº 37-62. (DCN. 23-8-62).

Em 22-8-62 (extr. às 21,30), refere-se aos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar causas da crise no abastecimento e aos problemas sociais do povo, lendo manifesto "Solidarismo", do Professor Heitor Caillon. (Suplemento de 23-8-62).

Em 23-8-62, em discussão o PLS, nº 18-62, rende homenagem ao povo de Sorocaba. Na mesma sessão justifica suas emendas ao PDL, nº 18-62, focalizando problema de abastecimento e preço. No mesmo dia (extr. às 17,55) reverenciá a memória do Pres. Getúlio Vargas, amigo saudos, pela passagem do dia 24-8. (DCN. 24-8-62).

COIMBRA BUENO

Em 7-8-62 tece considerações e oferece sugestões relativas à Reforma Agrária em nosso País. (DCN).

Em 8-8-62 usa da palavra no encaminhamento da votação do PLC, nº 48-55. No mesmo dia (extr. às 21 horas), justifica seu pedido de licença, devendo ser convalidado o suplente, Dr. Frederico Nunes. (DCN. 9-8-62).

Em 9-8-62 justifica PLS, nº 32-62, de sua autoria. (DCN. 10-8-62).

DANIEL KRIEGER

Em 15-8-62 (extr. às 21,30), emite parecer favorável ao PLC, nº 431-62, em nome da Com. de Finanças, referindo-se à Carta Oliveira Brito no encaminhamento da votação. (DCN. 16-8-62).

Em 16-8-62 lê discurso do General Nelson de Melo, para que seja transcrito nos Anais do Senado. Justifica ainda o Requerimento nº 495-62. (Suplemento 17-8-62).

Em 22-8-62 (extr. às 21,30), para encaminhar votação do PDL, nº 19 de 1962, declara-se favorável à concessão de delegação de poderes. (Suplemento de 23-8-62). No mesmo dia (extr. às 23,55), no encaminhamento da votação do PLS, nº 43-62, de sua autoria, pede aprovação do mesmo, que atende aos interesses da Pátria. (DCN. 24-8-62).

DIX-HUIT ROSADO

Em 23-8-62 solidariza-se com o Senador Aloísio de Carvalho na manifestação de pesar pelo falecimento do Dr. Fernando Tude — associando-se também à homenagem que São Paulo prestará ao mineiro de S. João Del Rei, Nadir Dias Figueiredo. (DNC. 24-8-62).

FAUSTO CABRAL

Em 8-8-62 (extr. às 21 horas), usa da palavra para emitir parecer ao PLC, nº 80-62, em nome da Comissão de Serviço Público Civil. (DCN. 9-8-62).

Em 14-8-62 oferece parecer aos PLC, ns. 55 e 130-62, em nome da Com. de Finanças. (DNC. 15-8-62).

Em 17-8-62 emite parecer ao PLS, nº 28-62, em nome da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas. (DCN. 18-8-62).

FERNANDES TAVORA

Em 8-8-62 (extr. às 21 horas) emite pareceres aos PLC, ns. 80 e 125 de

1962, em nome da Comissão de Finanças. (DNC. 9-8-62).

Em 13-8-62 lê telegramas relacionados com o substitutivo apresentado pelo Sen. Nelson Maculan ao PLC nº 94-61. (DCN. 14-8-62).

Em 14-8-62, em discussão o PLS nº 19-61, oferece parecer em nome da Comissão de Finanças. (DCN. 15-8-1962).

GILBERTO MARINHO

Em 8.8.62 justifica projeto de lei que encaminha à Mesa. (DCN).

Em 9.8.62 manifesta inconformação com as medidas do Governo, contrárias à liberdade de imprensa e de expressão. (DCN).

Em 10.8.62 transmite apelo da Federação das Indústrias, a fim de que o Sr. João Goulart dê apoio para que se instale a indústria automobilística na Guanabara. (DCN).

Em 14.8.62 põe em destaque o despacho do Pres. João Goulart no pedido para concessão de instalação da fábrica de automóveis Peugeot, no Estado da Guanabara. (DCN).

Em 15.8.62 ressalta necessidade do rápido andamento na outra Casa do Congresso, do projeto que corrige injustiças contra os brasileiros naturalizados. (DCN).

Em 16.8.62 relata o estado de precariedade dos transportes coletivos no Estado da Guanabara. (DCN).

Em 23.8.62 (extr. às 17.55), reverência a memória do saudoso Getúlio Vargas. (DCN. 24.8.62).

GUIDO MONDIN

Em 22.8.62 faz referências à greve dos funcionários da Rádio Nacional, fazendo apelo a quem de direito para que atenda às reivindicações dos mesmos. (DCN 23.8.62).

Em 23.8.62 almeja ao novo Prefeito de Brasília uma administração, fecunda. (DCN. 24.8.62).

HERIBALDO VIEIRA

Em 22.8.62 tece comentários em torno do PLS nº 40-61, achando que deve ser rejeitado. (DCN. 22.8.62).

Em 23-8-62 (nº 19-62, em nome da Com. de Const. e Justiça. No mesmo dia (extr. às 21.30), emite parecer ao PDL às 23.55), para encaminhar votação, tece comentários em torno do PLS nº 43-62. Suplemento 23-8-62).

Em 23.8.62 emite parecer ao PDL nº 18-62, em nome da Com. de Const. e Justiça. (DCN. 24.8.62).

JEFFERSON DE AGUIAR

Em 8.8.62 usa da palavra no encaminhamento da votação dos PLC. ns 126-61 e 80-62, favorável à aprovação de ambos. (DCN 9.8.62).

Em 9.8.62, referindo-se à crise atual, declara que os governantes contornam a realidade, ignorando as necessidades nacionais, não obstante planos e projetos arquivados. Afirma, também, que o Congresso poderá designar data do plebiscito, sem pressões ou imposições. (DCN 10.8.62).

Em 9.8.62 (extr. às 21.30), transmite ao Senado texto da declaração da UDN, PSD e PSP, relativa à crise atual, expressando a Nação desejo de paz e tranquilidade. Na mesma sessão usa da palavra, quando da votação do projeto de Telecomunicações. (Suplemento de 10.8.62).

Em 15.8.62 justifica substitutivo de sua autoria, apresentado ao PLC, nº 24-58 (direito de greve). No mesmo dia (extr. às 21.30), relata o projeto de lei do inquilinato, em nome da Com. de Const. e Justiça. (DCN. 16.8.62).

Em 16.8.62, em discussão o projeto anti-truste, ao encaminhar votação, presta esclarecimentos ao Sen. Aloísio de Carvalho. A fim de não promover dificuldades, retira suas emendas. Na mesma sessão, como relator do projeto do direito de greve, pede prazo para proferir parecer, fazendo-o na sessão extraordinária às 21 horas. — (Suplemento 17.8.62).

Em 17.8.62 lê trechos da conferência pronunciada pelo 1º Secretário da Embaixada do Japão, fazendo ainda referências às reformas estruturais de que carecemos. (DCN. 18.8.62).

Em 22.8.62 (extr. às 23.55), usa da palavra no encaminhamento da votação do PLS nº 43-62. (Suplemento 23.8.1962).

JOÃO ARRUDA

Em 7.8.62 pronuncia-se contrário às declarações do Gal. Nelson de Melo, afirmando que a Nação vive sacudida por crises fabricadas. (DCN. 8.8.62).

JOAQUIM PARENTE

Em 15.8.62 lê entrevista prestada ao "Correio Braziliense" pelo Prof. Claudio Pacheco, diretor da Carteira de Colonização do Banco do Brasil, julgando oportuno, já que aborda o tema da Reforma Agrária. (DCN. 16.8.62).

Em 16.8.62 refere-se à notícia de que houvera denúncia de clima de insegurança no Piauí, sob a administração do atual Governador Tibério Nunes, restabelecendo a verdade à opinião pública. (Suplemento 17.8.62).

Em 23.8.62 referindo-se à reunião do Governo Federal com os Governadores de Estado declara que o Deputado José Cândido Ferraz representando o Piauí elevou sua voz na defesa de suas reivindicações. (DCN. 24.8.62).

LIMA TEIXEIRA

Em 8.8.62 usa da palavra para encaminhar votação de seu Requerimento nº 434-62, bem como do PLC nº 80-62, pela sua aprovação. Na mesma sessão emite parecer favorável à criação de Comissão Especial, em nome da Com. de Legislação Social. (DCN. 9.8.62).

Em 10.8.62 tece comentários em torno das declarações dos Ministros Militares e da nova crise, sem maiores profundidades, conclamando o povo a crer na Democracia e no Destino do Brasil. (DCN. 11.8.62).

LOPES DA COSTA

Em 15.8.62 oferece parecer favorável ao PLS nº 16-62, em nome da Com. de Legislação Social. No mesmo dia (extr. às 21.30), volta a focalizar o projeto. (DCN. 16.8.62).

Em 17.8.62 refere-se à comemoração dos 44 anos de existência da promissora cidade de Aquidauana, no seu Estado. (DCN. 18.8.62).

Em 21.8.62 tece diversos comentários em torno do seguinte artigo publicado no "Correio do Estado", da cidade de Campo Grande, MT: "Tudo para boi gaúcho, nada para o boi de Mato Grosso". (DCN. 22.8.62).

Em 22.8.62, com representante do Estado de MT., homenageia a memória do Sen. Antonio Francisco de Azeredo cujo centenário de nascimento hoje transcorre. Emite ainda pareceres aos PLC. ns 206-57 e 86-62, em nome da Com. de Finanças. (DCN 23.8.1962).

LOURIVAL FONTES

Em 16.8.62 em discussão o projeto anti-truste, oferece parecer em nome da Com. de Const. e Justiça. (Suplemento 17.8.62).

Em 23.8.62 (extr. às 17.55), declara que o dia 24-8 é um dia de luto e de saudade, ao reverenciar a memória de Getúlio Vargas. A Mesa se associa às homenagens. (DCN. 24.8.62).

MEM DE SA

Em 15.8.62 levanta questão de ordem quanto à forma de votação do PLC nº 55-62, bem como em relação à origem do projeto. No mesmo dia (extr. às 21.30), levanta ainda questão de ordem quanto à Carta Oliveira Brito. (DCN. 16.8.62).

Em 16.8.62 (extr. às 10 horas), oferece parecer ao PLC nº 144-61, ora

em discussão, em nome da Com. de Finanças. (DCN. 17.8.62).

Em 17.8.62 registra centenário de nascimento de Júlio Mesquita, o paulista que criou o jornal "O Estado de São Paulo". (DCN. 18.8.62).

MENDONÇA CLARK

Em 8.8.62 refere-se, com satisfação, à nomeação do Almirante Silvio Mota para Presidente da Comissão de Marinha Mercante; agradece ao Brigadeiro Dario Azambuja a criação de escala de aviões no aeroporto de Picos; faz apelos ao Presidente do Banco de Crédito da Amazônia no sentido de que faça funcionar a agência de Teresina — ao Presidente do IAPC de Piauí, para que pague os atrasados dos aposentados e a quem de direito para que reabra a Cooperativa dos funcionários da Agência Postal Telegráfica do Piauí. (DCN. 9.8.62).

Em 9.8.62 tece diversos comentários referentes à produção da ctra de carne e prorrogação do financiamento da safra 62-63. (DCN. 10.8.62).

Em 15.8.62 (extr. às 21.30), faz considerações em torno da Lei do Inquilinato, apresentando emenda ao referido projeto. (DCN. 16.8.62).

Em 16.8.62 (extr. às 10 horas) faz referências a órgãos que representam as classes produtoras nacionais, declarando que a CADE não autuaria órgãos do Governo, que são realmente os cabeças dos trustes no Brasil. (DCN. 17.8.62).

Em 17.8.62, fazendo referências à reunião do Governo Federal com os Governadores de Estado declara que, ou se modifica a orientação da SUDENE ou que se mude o Sr. Celso Furtado. (DCN. 18.8.62 — Rperoduzido Supl. 23.8.62).

MENEZES PIMENTEL

Em 16.8.62 (extr. às 23.20), em discussão o PLS nº 26-62, emite parecer em nome da Com. de Legislação Social (Supl. 17.8.62).

Em 22.8.62 (extr. às 21.30), emite parecer ao PLS nº 35-62, em nome da Com. de Leg. Social. (Suplemento 23.8.62).

MILTON CAMPOS

Em 7.8.62 justifica PLS nº 30-62, de sua autoria, referindo-se aos graves problemas brasileiros. (DCN. 8.8.62).

Em 15.8.62 (extr. às 21.30 horas), em discussão o projeto da cédula única, tece considerações em torno do mesmo. (DCN. 16.8.62).

NELSON MACULAN

Em 22.8.62 (extr. às 21.30 horas), para declaração de voto, comunica que votou contra o PLS nº 43-62. No mesmo dia (extr. às 23.55 horas), encaminha votação do mesmo projeto. (Suplemento 23.8.62).

Em 23.8.62 em discussão o PLC nº 206-57, tece comentários em torno do mesmo e das emendas que pretendia apresentar. (DCN. 24.8.62).

NOGUEIRA DA GAMA

Em 15.8.62 (extr. às 21.30 horas), em discussão o projeto da cédula oficial, tece considerações em torno da retificação proposta pelo Dep. Oliveira Brito. (DCN. 16.8.62).

NOVAIS FILHO

Em 10.8.62 lê apelo do ex-Presidente Gaspar Dutra, em favor da paz e da tranquilidade no Brasil. (DCN. 11.8.62).

PADRE CALAZANS

Em 8.8.62 defende-se de acusação de certo jornalista, que o acusou de querer o retorno do Senado para a Guanabara, declarando que o jornalista deve voltar suas acusações ao Sen. JK. Tece inda considerações em torno da crise artificial do momento, do comunismo, do atual Gabinete e da Reforma Agrária. (DCN. 9.8.62).

PAULO COELHO

Em 10.8.62 solicita à Mesa que encaminhe ao Sr. Presidente da República os telegramas relacionados com os aposentados e trabalhadores espoliados de sua terra. (DCN. 11.8.62).

PAULO FENDER

Em 8.8.62, para declaração de voto, comunica que votou favorável ao PLC nº 80-62, baseando-se no parecer dos juristas. No mesmo dia (extr. às 21 horas), tece comentários em torno da nova confusão em nosso país, apoiando nota do Ministro da Guerra. (DCN 9.8.-962).

Em 9.8.62 tece comentários em torno da importância do PLS nº 36-53 (Código Brasileiro de Telecomunicações), ora em discussão. Outrossim, suscita questão de ordem em relação à votação das emendas. (DCN. 10.8.62).

Em 9.8.62 (extr. às 21.30), em votação o projeto de Telecomunicações, usa da palavra no encaminhamento da votação. (DCN. Suplemento 10 de agosto de 1962).

Em 10.8.62 congratula-se com o Senado pela aprovação do projeto de Telecomunicações, referindo-se às apurações das urnas em fase eleitoral. (DCN. 11.8.62).

Em 14.8.62 tece comentários em torno de seu projeto de lei que institui regime especial de horário de trabalho para a mulher. Na mesma sessão suscita questão de ordem em relação ao PLC nº 55-62, ora em discussão. (DCN 15.8.62).

Em 15.8.62 tece considerações em torno da situação política nacional, apoiando Mensagem do Sr. Primeiro Ministro. Usa ainda da palavra para encaminhar votação dos projetos do direito de greve e cédula oficial, suscitando questão de ordem relativa ao PLC nº 86-62; oferece parecer em nome da Com. de Economia ao mesmo. No mesmo dia (extr. às 21.30 horas) opõe-se à emenda de Economia ao mesmo. No mesmo dia (extr. às 21.30 horas) opõe-se à emenda apresentada pelo Senador Mendonça Clark ao projeto de Lei do Inquilinato. — (DCN. 16.8.62).

Em 16.8.62 (extr. às 10 horas) tece considerações em torno da cultura brasileira, elogia o Prof. José Simião Leal, do Ministério da Educação e Cultura. Na mesma sessão refere-se ao substitutivo ao projeto anti-truste, impugnado pelo Senador Sérgio Marinho. (DCN. 17.8.62).

Em 16.8.62 refere-se aos boatos dos jornais de que estaria sendo preparado um golpe branco através de substituição do atual Pres. da Rep. pelo Sr. Raniere Bazzilli, falando na necessidade de uma lei para coibir tais abusos da imprensa. Ao encaminhar votação do projeto anti-truste, solicita aos colegas que rejeitem a emenda do Sen. Jefferson de Aguiar. Outrossim, solicita à Mesa retificação de erro datilografado em sua emenda, usando da palavra ainda para declaração de voto. No mesmo dia (extr. às 21 horas), refere-se à sua subemenda ao projeto do Direito de Greve, lendo carta que lhe foi dirigida pelo Dep. Almino Afonso. (Suplemento 17.8.62).

Em 17.8.62 aborda assunto do momento qual seja, recém-nascidos defeituosos, referindo-se à criação de projeto para preservação da saúde pública. Na mesma sessão faz pronunciamento sobre PDL nº 13-61 e traz palavra de homenagem à cidade de S. Luís do Maranhão, em discussão o PLS nº 28-62. (DCN. 18.8.62).

REMI ARCHER

Em 15.8.62 (extr. às 21.30 horas) focaliza problemas da Amazônia, ressaltando a urgência da reestruturação administrativa do Banco de Crédito da Amazônia. (DCN. 16.8.62).

RUI CARNEIRO

Em 8.8.62 faz relato do que foi a festividade da comemoração do centenário de Pombal, na Paraíba, refe-

rindo-se também ao patrocínio do Sr. Assis Chateaubriand da fundação da Casa da Paraíba, no Rio de Janeiro. (Suplemento 10.8.62).

Em 10.8.62 agradece as providências tomadas em relação ao prédio dos Correios e Telégrafos, na Paraíba, comentando ainda a crise política do momento e as palavras do ex-Presidente Eurico Gaspar Dutra. (DCN. 11.8.62).

Em 22.8.62 lê Requerimento do Vereador do seu Estado, fazendo veemente apelo às autoridades competentes no sentido de que reiniciem as obras de construção do Açude Cruz de Poções, deste Município. (DCN. 23 de agosto de 1962).

Em 23.8.62 envia à Mesa discurso em que faz apelo à Câmara para que vote com urgência a proposição do Dep. Barbosa Lima Sobrinho. (DCN. 29.8.1962).

RUI PALMEIRA

Em 9.8.62 declara ser urgente a atenção prioritária das autoridades competentes para a organização de uma indústria de pesca de grande porte. (DCN. 10.8.62).

SAULO RAMOS

Em 15.8.62 usa da palavra para encaminhar votação do Requerimento nº 473-62 e do PLC. nº 130-62, convencido de que a este último o Senado dará votação unânime. (DCN. 16.8.62).

Em 17.8.62 justifica projeto que envia à Mesa, que dispõe sobre monopólio estatal da pesquisa, etc. etc. do carvão nacional. (DCN. 18.8.62).

SÉRGIO MARINHO

Em 9.8.62, como relator do projeto de Telecomunicações, presta esclarecimentos relativos ao assunto. Oferece ainda, explicações ao colega Aloísio de Carvalho, relativas à impossibilidade de atender ao seu apelo. — (DCN. 10.8.62).

Em 15.8.62 (extr. às 21,30 horas), sugere seja transferida a discussão do projeto da cédula única, pelo adiamento da hora, lembrando ainda a falta de número para continuação dos trabalhos. (DCN. 16.8.62).

Em 16.8.62 (extr. às 10 horas) tece considerações em torno do projeto anti-truste, ora em discussão, e de seu substitutivo. (DCN. 17.8.62).

Em 16.8.62, em nome da Com. de Economia, oferece parecer às emendas apresentadas ao projeto anti-truste, encaminhando ainda votação de Requerimento nº 493-62, contrário. (Suplemento 17.8.62).

Em 22.8.62 (extr. às 21,30 horas), tece comentários em torno do PLS nº 35-62, favorável à sua aprovação, emitindo ainda parecer ao PDL nº 19-62, em nome da Com. Especial. (Suplemento 23.8.62).

Em 23.8.62 emite parecer ao PDL nº 18-62, em nome da Com. Especial. (DCN. 24.8.62).

VITORINO FREIRE

Em 15.8.62 (extr. às 21,30 horas), para encaminhar votação, após manifestação do Senador Milton Campos sobre o projeto da cédula única. — (DCN. 16.8.62).

Em 22.8.62 refere-se ao novo prefeito de Brasília, homem competente prestando homenagem ao ex-prefeito, Sr. Sete Câmara. (DCN. 23.8.62).

VIVALDO LIMA

Em 9.8.62 refere-se a projetos de importância destinados ao arquivo, lembrando que a modificação do Acd. Geral de Tarifas e Comércio — GAYY, requer pronunciamento urgente desta Casa — encaminhando Requerimento de urgência para o mesmo. (DCN. 10.8.62).

Em 13.8.62 faz apelo às autoridades da Aeronáutica, no sentido de ho-

mologação do campo de pouso do Município de Eirunepé. (DCN. 14.8.62).

Em 14.8.62 justifica PLS. nº 38-62, de sua autoria. (DCN. 15.8.62).

Em 15.8.62 (extr. às 21,30 horas), em discussão o projeto da cédula única, julga-o correto, não vendo razão para emendas. (DCN. 16.8.62).

Em 16.8.62, em votação o projeto anti-truste, solicita à Mesa verificação da redação do autógrafo. (Suplemento 17.8.62 — Reproduzido Supl. 23.8.62).

Em 22.8.62 lê ofício do Dep. Júlio Furtado Belém, relatando grave situação dos plantadores de juta no seu Estado e pedindo providências das autoridades. (DCN. 23.8.62).

Brasília, 16 de setembro de 1962. — OM.

RESENHA DAS MATERIAS VOTADAS DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 1962

ORGANIZADA PELA SINOPSE DO PROTOCOLO GERAL DO SENADO FEDERAL

A SANÇÃO

Projeto de Lei do Senado 36 de 1953, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Projeto de Lei da Câmara, nº 206, de 1957 (nº 3.406, de 1953, na Casa de origem) que define os casos de desapropriação por interesse social e dispõe sobre a sua aplicação.

Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 1961 (nº 3-E, de 1955, na Casa de origem) que regula a repressão ao abuso do poder econômico.

Projeto de Lei da Câmara nº 162, de 1961 (nº 4.594-B-58, na Casa de origem) que concede pensão especial de Cr\$ 5.000,00 mensais a Benedito Cândido de Oliveira Dória.

Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1962 (nº 2.389-B de 1960, na Casa de origem), que federaliza e incorpora à Universidade do Ceará a Faculdade de Ciências Econômicas.

Projeto de Lei da Câmara nº 31 de 1962 (nº 2.754-B-61, na Casa de origem) que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 30.791.905,30 para pagamento da diferença de adicional por tempo de serviço relativamente ao período de 1 de janeiro de 1956 a 30 de abril de 1959, aos aposentados da Cia. Nacional de Navegação Costeira.

Projeto de Lei da Câmara nº 45 de 1962 (nº 2.429-B-60, na Casa de origem) que abre o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 durante dez exercícios consecutivos, para auxiliar a manutenção da Casa do Pequeno Jornaleiro no Estado da Guanabara.

Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1962 (nº 1.474-B-60, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a doar um imóvel da União à Prefeitura Municipal de Maranguape, Estado do Ceará.

Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 1962 (nº 2.668, de 1961, na Casa de origem) que cria Junta de Conciliação e Julgamento na 5ª Região da Justiça do Trabalho.

Projeto de Lei da Câmara nº 107 de 1962 (nº 3.098-61 na Casa de origem), que dá nova redação aos parágrafos 1º e 4º do art. 32, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social).

Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 1962 (nº 1.860, de 1960, na Casa de origem) que concede pensão vitalícia de Cr\$ 40.000,00 ao Ministro Antônio Francisco Carvalhal membro do Tribunal Superior do Trabalho.

Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 1962 (nº 4.820, de 1959, na Casa de origem) que autoriza a União a constituir uma sociedade de economia mis-

ta por ações, que se denominará Siderúrgica de Santa Catarina Sociedade Anônima (SIDESCO).

Projeto de Lei da Câmara número 133, de 1962 (nº 944-B, de 1956, na Casa de origem) que dispõe sobre a Política Nacional de Energia Nuclear, cria a Comissão Nacional de Energia Nuclear.

A CAMARA DOS DEPUTADOS

Projeto de Lei do Senado nº 42, de 1961, de autoria do Sr. Senador Lobão da Silveira, que autoriza o Poder Executivo a emitir selos comemorativos do cinquentenário da fundação da Cidade de Altamira, no Estado do Pará.

Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1962, de autoria do Sr. Senador Afrânio Lages, que prorroga a vigência da Lei nº 1.300, de 28 de dezembro de 1950 (Lei do Inquilinato).

Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1962 de autoria dos Senhores Senadores Afrânio Lages e Gilberto Marinho, que altera o art. 870 do Código do Processo Civil.

Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1962, de autoria do Sr. Senador Eugênio Barros, que determina a emissão de selos postais comemorativos do 350º aniversário da fundação da cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão.

Projeto de Lei da Câmara nº 245, de 1950, que dispõe sobre a medição e demarcação e registro de propriedade das terras ocupadas pelos silvícolas.

Projeto de Lei da Câmara nº 199, de 1957, que estende aos proventos de aposentadoria ou reforma motivadas por cardiopatia grave ou mutilação a isenção determinada no § 2º, letra f, do Decreto nº 24.239, de 22 de dezembro de 1947, que regulamenta a cobrança do Imposto sobre a Renda.

Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1958 (nº 1.471-49, na Casa de origem) que regula o direito de greve, na forma do art. 158 da Constituição Federal.

Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 1961 (nº 1.731, de 1956, na Casa de origem), que dispõe sobre o Estatuto da Ordem dos Advogados no Brasil e regula o exercício da profissão de advogado.

Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 1961, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelos Ministérios da Educação e Cultura, da Justiça e Negócios Interiores, da Saúde e do Trabalho, Indústria e Comércio, créditos especiais, no montante de Cr\$ 8.000.000,00 destinados às Instituições que especifica.

Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1962 (nº 3.733-B-58, na Casa de origem), que altera o imposto de faróis incidente sobre navios estrangeiros que demandam portos do Brasil.

Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1962 (nº 3.126, de 1961, na Casa de origem), que cria, para cumprimento da Lei nº 3.401, de 12 de junho de 1958, cargos no Quadro de Pessoal, Parte Permanente, do Ministério da Educação e Cultura.

A PROMULGAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1961 (nº 26-A de 1959, na Casa de origem), que aprova o convênio de "Entrepósito de Depósito Franco", em Belém, no Estado do Pará, firmado com a Bolívia.

Projeto de Resolução nº 15, de 1962, de autoria da Comissão de Finanças, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a assumir, perante o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), as obrigações e responsabilidades necessárias à efetivação e resgate de um empréstimo a ser contratado com o referido Banco até o limite de US\$ 265.000.

Projeto de Resolução nº 16, de 1962, de autoria da Comissão Diretora, que

concede aposentadoria a José Lopes de Amorim, Motorista, PL-9, da Secretaria do Senado Federal.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO

Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1955, que aprova o Plano de Viação Nacional.

Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1961 (nº 1.837-60 na Casa de origem), que dispõe sobre o Estatuto do Trabalhador Rural.

Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1962 (de autoria do Sr. Senador Auro Moura Andrade), que autoriza o Poder Executivo a emitir selos comemorativos do 40º aniversário da Semana de Arte Moderna.

Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1962, de autoria do Sr. Senador Sérgio Marinho, que estende os benefícios instituídos pela Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962 (que institui a gratificação natalina para os empregados).

APROVADOS

Requerimento nº 329, de 1962, em que os Srs. Senadores Afrânio Lages e Nelson Maculan solicitam a criação de uma Comissão Especial, de 7 membros, para, no prazo de 60 dias, proceder à revisão dos Projetos destinados a regular a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas e sugerir as medidas necessárias a atualizá-los.

Requerimento nº 420, de 1962, em que os Srs. Senadores Jefferson de Aguiar, Lima Teixeira (Lider da Maioria em exercício) e Afrânio Lages (Lider da UDN em exercício) solicitam urgência nos termos do art. 330, letra "c", do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1958, que regula o direito de greve na forma do art. 158 da Constituição Federal.

Requerimento nº 421-1962, do Senhor Senador Jarbas Maranhão e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos do artigo 330, letra c, do Regimento Interno, urgência para o PLS. 19-1961.

Requerimento nº 428, de 1962, em que a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída em virtude da Resolução nº 18, de 1962, solicita a convocação do Senhor Presidente do Conselho de Ministros, a fim de prestar, à mesma Comissão, os esclarecimentos que especifica relacionados com a crise de abastecimento de gêneros de primeira necessidade destinados à alimentação, no Estado da Guanabara.

Requerimento nº 429, de 1962, em que a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída em virtude da Resolução número 18, de 1962, solicita a convocação do Senhor Ministro da Indústria e Comércio a fim de prestar, à mesma Comissão, os esclarecimentos que especifica, relacionados com o crise de abastecimento de gêneros de primeira necessidade destinados à alimentação, no Estado da Guanabara.

Requerimento nº 430, de 1962, em que a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída em virtude da Resolução número 18, de 1962, solicita a convocação do Senhor Ministro da Agricultura, a fim de prestar, à mesma Comissão, os esclarecimentos que especifica, relacionados com a crise de abastecimento de gêneros de primeira necessidade destinados à alimentação, no Estado da Guanabara.

Requerimento nº 431, de 1962, em que a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída em virtude da Resolução número 18, de 1962, solicita a convocação do Senhor Ministro da Fazenda, a fim de prestar, à mesma Comissão, os esclarecimentos que especifica, relacionados com a crise de abastecimento de gêneros de primeira necessidade destinados à alimentação, no Estado da Guanabara.

Requerimento nº 435, de 1962, em que o Senhor Senador Afrânio Lages e outros Senhores Senadores, solicitam sejam constituída uma Comissão Especial de 7 membros, para, no prazo de 30 dias, estudar e emitir parecer sobre as proposições em curso no Senado, inclusive as que venham a ser recebidas para revisão ou apresentadas durante esse período sobre legislação agrária ou matéria correlata:

Requerimento nº 446, de 1962, pelo qual os Senhores Senadores Afrânio Lages (Líder da UDN em exercício) e Jefferson de Aguiar solicitam urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1962, que prorroga a vigência da Lei número 1.300 (Lei do Inquilinato):

Requerimento nº 465, de 1962, pelo qual os Srs. Senadores Fernandes Faverio e Afrânio Lages (Líder da UDN em exercício), solicitam urgência nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1962, que federaliza e incorpora a Universidade do Ceará a Faculdade de Ciências Econômicas:

Requerimento nº 461, de 1962, pelo qual o Senhor Senador Afrânio Lages solicita seja dilatado para 90 dias, o prazo da Comissão criada pelo Reque-

ramento número 435, de 1962 (para estirpo da Legislação agrária):

Requerimento nº 489, de 1962, em que os Srs. Senadores Afrânio Lages, Daniel Krieger (Líder da UDN) e Jefferson de Aguiar (Líder da Maioria em exercício) solicitam urgência, nos termos do art. 330, letra b, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1962, que altera normas da Consolidação das Leis do Trabalho relativas aos dissídios:

Requerimento nº 490, de 1962, em que os Srs. Senadores Vivaldo Lima, Lima Teixeira (Líder da Maioria em exercício), Barros Carvalho (Líder do PTB), Aloysio de Carvalho (Líder do PL em exercício) e Afrânio Lages (Líder da UDN em exercício) solicitam urgência, nos termos do art. 330, letra b, do Regimento Interno, para o PLC nº 197-61:

Requerimento nº 505, de 1962, pelo qual os Srs. Senadores Afrânio Lages (Líder, em exercício, da UDN) e Vivaldo Lima, solicitam urgência, nos termos do art. 330, letra c, para o Projeto de Decreto Legislativo número 13, de 1961, que revoga o Decreto Legislativo nº 18, de 6 de outubro de 1959, que aprovou o Acordo de Resgate, assinado em 1956, entre os Governos do Brasil e da França:

Requerimento nº 596, de 1962, pelo qual os Srs. Senadores Victorino Frei-

re, Afrânio Lages (Líder da UDN em exercício), Jefferson de Aguiar (Líder da Maioria em exercício), Paulo Fender Mem de Sá (Líder do PL), solicitam urgência, nos termos do art. 330, letra c do Regimento, para o Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1962, que determina a emissão de selos comemorativos do 350º aniversário da fundação da cidade de São Luiz:

Mensagem nº 156-62, do Sr. Pres. da Rep., submetendo à aprovação do Senado Federal a nomeação do Senhor Mário Gibson Alves Barbosa para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da Austrália:

Mensagem nº 157-62, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a nomeação do Senhor Luis de Sousa Bandeira para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da Nigéria:

Mensagem nº 158-62, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a designação do Senhor Raul Bopp para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo do Peru:

Mensagem nº 159-62, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a nomeação do Engenheiro Ivo Magalhães para

exercer o cargo de Prefeito do Distrito Federal:

REJEITADOS

Projeto de Decreto Legislativo número 93, de 1954 (nº 4.613, de 1954, na Câmara), que aprova o Acordo Internacional sobre a Regulamentação da Produção e do Comércio do Açúcar:

Projeto de Lei do Senado número 3, de 1960, de autoria do Senhor Senador Carlos Saboya que prorroga a Lei do Inquilinato:

Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1961, de autoria do Senhor Senador Jarbas Maranhão, que dispõe sobre a contagem de tempo de serviço prestado à Comissão Brasileiro-Americana de Educação Industrial:

Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1959 (nº 3.969-B-58, na Casa de origem) que estende aos servidores do Departamento Federal de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o disposto na Lei número 268, de 28 de fevereiro de 1948, que regula a jornada de trabalho de guardas-civis:

Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1961 (nº 2.447, de 1960, na Casa de origem), que cria a Estação Aduaneira de Belo Horizonte:

Em 10 de setembro de 1962. — Celso Tencza Assunção, Chefe da Seção do Protocolo Geral do Senado Federal